



Cofinanciado pela  
União Europeia



GreenVETers: Incorporar a “cidadania deliberativa”  
e “democracia deliberativa” para o desenvolvimento  
sustentável nos currículos oficiais de EFP

# O Manual GreenVETers sobre o Green Deal e a Cidadania Deliberativa





# Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. O Pacto Ecológico Europeu</b>	<b>6</b>
2.1. O que é o Pacto Ecológico Europeu?	6
2.2. Políticas atuais e o que foi implementado.	7
2.3. Como alcançar os objetivos propostos?	11
2.4. Atividades.	15
<b>3. Cidadania Deliberativa e Participação</b>	<b>16</b>
3.1. O que é a Cidadania Deliberativa?	16
3.2. Cidadania Deliberativa nas questões ambientais.	20
3.3. Educação para a cidadania ambiental.	23
3.4. Transição para sistemas deliberativos.	29
3.5. Atividades.	36
<b>4. Ação Climática nos Sistemas Deliberativos</b>	<b>37</b>
4.1. A ligação entre o Pacto Ecológico Europeu e a Cidadania Ambiental.	37
4.2. Respondendo eficazmente a questões climáticas.	42
4.3. Atividades.	45
<b>5. Conclusão</b>	<b>46</b>
<b>6. Soluções para todas as atividades</b>	<b>47</b>
<b>Referências</b>	<b>49</b>





# 1. Introdução

---

O projeto Erasmus+ "*GreenVETers: Embedding 'citizen deliberation' and 'deliberative democracy' for sustainable development in official VET curriculum*" pretende familiarizar os formadores e os formandos de Educação e Formação Profissional (EFP) com os princípios democráticos acima mencionados. O principal objetivo é aumentar o nível de qualificação dos educadores, proporcionando-lhes formação e recursos para que possam orientar melhor os alunos, especificamente nos cursos de Agricultura e Engenharia, no desenvolvimento das suas capacidades deliberativas e para os preparar melhor para utilizar estes princípios nas suas futuras ocupações. Assim, o projeto *GreenVETers* visa a transformação verde, a longo prazo, dos campos da Agricultura e Engenharia e o seu papel no desenvolvimento sustentável, capacitando os indivíduos em formação a juntarem-se a esta força de trabalho.

Este Manual sobre o Acordo Verde e a Deliberação Cidadã é o primeiro dos quatro resultados do projeto *GreenVETers*, servindo como ponto de partida para a educação de formadores e estagiários interessados sobre o Acordo Verde Europeu e os princípios da Deliberação Cidadã. Além disso, o Manual explora o papel que as democracias deliberativas podem desempenhar, e já estão a desempenhar, na consecução dos objetivos da União Europeia no sentido da neutralidade de carbono. Este Manual consiste em três capítulos principais, cada um dos quais termina com uma secção de Atividades, onde as soluções são, também, fornecidas. Estas podem ser utilizadas pelos educadores para se testarem a si próprios ou para testarem os alunos após aulas introdutórias sobre cada um dos três tópicos: (I) o Acordo Verde Europeu, (II) Deliberação Cidadã e Envolvimento e (III) Ação Climática através de Sistemas Deliberativos.

Para mais conselhos sobre como ensinar aos alunos do EFP sobre o *Green Deal* da UE, deliberação cidadã, envolvimento cívico e ação climática, os educadores podem utilizar o segundo resultado do projeto *GreenVETers*; o Guia Pedagógico. Entretanto, o terceiro resultado do projeto, o Curso de Formação Online, pode ser utilizado tanto para educar como para testar os conhecimentos adquiridos relativamente aos tópicos relevantes. Finalmente, o *GreenVETers* produzirá um relatório intitulado "O caminho a seguir: Uma Coleção de Boas Práticas" após uma série de Seminários Socráticos e discussões públicas entre educadores escolares de EFP e reformadores e atores da política ambiental, que serão levados a cabo durante a vida do projeto em todos os países parceiros.







**CEPROF** é um acrónimo de Centros Escolares de Ensino Profissional. Foi criado em 1991, especificamente para a criação da Escola Profissional de Espinho (ESPE), uma das escolas mais antigas de Ensino Profissional em Portugal e acreditada pelo Ministério da Educação Português. A CEPROF também integra um "Centro de Orientação e Aconselhamento Profissional" através do seu Centro de Qualificações.





## 2. O Pacto Ecológico Europeu

### 2.1. O que é o Pacto Ecológico Europeu?

Em 2019, a União Europeia introduziu o Pacto Ecológico Europeu, um pacote político desenvolvido com a intenção ambiciosa de tornar a economia da UE ambientalmente sustentável. O principal objetivo desta nova estratégia é descarbonizar a economia e alcançar a neutralidade climática até 2050, juntamente com a criação de novas oportunidades económicas e industriais para a Europa. O Pacto Ecológico é composto por várias medidas políticas e subsídios destinados diretamente a reduzir as emissões poluentes e aumentar os fundos dedicados à investigação e investimento em tecnologias amigas do ambiente que irão revolucionar o sistema energético da UE, transformar profundamente a economia e inspirar esforços para combater as alterações climáticas.

O Pacto Ecológico é o resultado de um esforço para reajustar o consumo europeu e os padrões económicos. Este novo plano económico e ambiental ocupa um lugar de destaque na agenda política da UE (Leonard et al., 2021), uma vez que é parte integrante da estratégia da Comissão Europeia para implementar a Agenda das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, bem como as outras prioridades anunciadas pelas orientações políticas da presidente von der Leyen.

A sua implementação bem-sucedida requer uma renovação completa do sistema energético europeu, o que levará a uma mudança inevitável nas relações entre a UE e os seus parceiros económicos (Leonard et al., 2021) e, em última análise, a uma redefinição das prioridades políticas europeias. A Comissão tenciona reorientar vários processos de coordenação económica para a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de colocar a sustentabilidade e o bem-estar dos cidadãos no centro da política económica e dos objetivos de desenvolvimento sustentável no centro da elaboração de políticas e ações da UE.

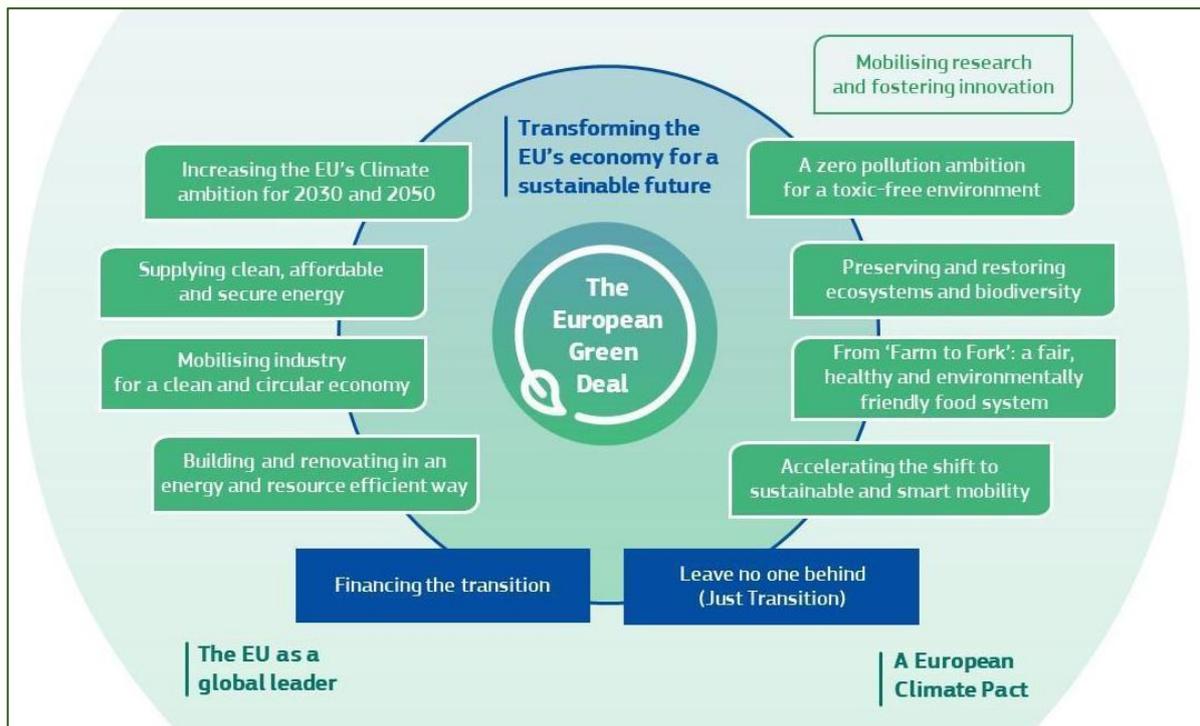




## 2.2. Políticas atuais e o que foi implementado.

O Pacto Ecológico Europeu fornece um plano para transformar as dificuldades climáticas e ambientais em oportunidades em todos os sectores políticos e assegurar que a transição seja justa e inclusiva para todos, para que a economia da UE se torne genuinamente sustentável. Ao fazer a transição da UE para uma economia limpa e circular, o Pacto Ecológico procura aumentar a eficiência dos recursos, travar as alterações climáticas, inverter a perda de biodiversidade e reduzir a poluição. Descreve os recursos financeiros que devem ser investidos, as opções de financiamento disponíveis e o caminho para assegurar uma transição justa e equitativa.

Todos os setores económicos, incluindo transportes, energia, agricultura, construção e as indústrias do aço, cimento, TIC, têxteis e químicos, estão cobertos pelo Pacto Ecológico (Comissão Europeia, 2019). Este plano engloba vários aspetos políticos, tais como os descritos na Figura 1.1 e mais à frente explicados.



**Figura 1.1.** O Pacto Ecológico Europeu (Fonte: O Pacto Ecológico Europeu: Comunicação da Comissão sobre o "Green Deal" Europeu, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=COM:2019:640:FIN>)





Regulamentos, Planos e Estratégias sob a alçada do Pacto Ecológico Europeu:

- O **Plano de Ação da Economia Circular da UE (CEAP)** foi criado para responder às necessidades de (i) aumentar a competitividade global, (ii) promover o crescimento económico sustentável, e (iii) criar novos empregos. O CEAP centra-se nas indústrias de recursos intensivos com forte potencial de circularidade, com base no trabalho anterior realizado para alcançar uma economia circular desde 2015. O Plano aborda cadeias de valor de produtos cruciais, incluindo os de eletrónica e TIC, baterias e automóveis, embalagens, plásticos, têxteis e alimentos, com o objetivo de manter os recursos em ciclos económicos durante o maior tempo possível (Comissão Europeia, 2020a).
- A conceção de produtos, que representa até 80% do efeito ambiental de um produto ao longo da sua vida útil, é abordada na proposta de **regulamento sobre conceção ecológica de produtos sustentáveis**. O impacto da conceção do produto varia desde os materiais utilizados, até aos processos de fabrico e à sua fiabilidade dos produtos finais. Este Regulamento estabelece novas normas de durabilidade, fiabilidade, reutilização, reparação, facilidade de manutenção, renovação, reciclagem e eficiência energética dos produtos. O principal objetivo é promover a utilização de materiais produzidos de forma sustentável ou reciclados, adotar processos mais eficientes em termos energéticos e construir produtos mais duradouros (Comissão Europeia, 2022b).
- Para assegurar que a agricultura, a pesca, a aquacultura e a cadeia de valor alimentar contribuem corretamente para o objetivo de uma União neutra para o clima até 2050, foi estabelecida uma nova estratégia denominada "**Farm to Fork Strategy**". Os principais objetivos da "Farm to Fork Strategy" são (i) assegurar alimentos suficientes, acessíveis e nutritivos dentro dos limites planetários, (ii) reduzir, para metade, o uso de pesticidas e fertilizantes, e (iii) aumentar a quantidade de terra dedicada à agricultura biológica, (iv) promover um consumo alimentar mais sustentável, (v) reduzir as perdas e desperdícios alimentares; combater a fraude alimentar na cadeia de abastecimento, e (vi) melhorar o bem-estar animal (Comissão Europeia, 2020b).





- A nova **Estratégia de Biodiversidade para 2030** é um plano a longo prazo minucioso, sistémico e ambicioso para preservar o ambiente e parar o esgotamento dos ecossistemas. A Estratégia delinea novas abordagens para implementar mais eficazmente as leis existentes, bem como novas promessas, padrões de referência, metas e sistemas de governação, com o objetivo de restaurar a biodiversidade da Europa até 2030 (Comissão Europeia, 2020c).
- O **Plano de Ação contra a Poluição Zero** serve de guia para integrar a prevenção da poluição em todos os programas pertinentes da UE, acelerar a aplicação da legislação pertinente da UE, e localizar eventuais lacunas. Contém objetivos para a produção de resíduos, biodiversidade e poluição do ar, água, solo e ruído (Comissão Europeia, 2021b).

O principal desafio na implementação bem-sucedida destas medidas é manter a prioridade do planeamento político ao longo do período alargado de implementação, tanto no contexto europeu como no nacional (Siddi M., 2020). A emergência sanitária causada pela pandemia COVID-19, que trouxe um imenso abrandamento económico global, é atualmente a principal razão para uma mudança na prioridade política do Pacto Ecológico. Antes da emergência sanitária causada pela COVID-19, o Pacto Ecológico estava entre as principais prioridades na agenda política da Comissão Europeia (Fetting, 2020).

Para além destas medidas, a Comissão Europeia revelou e adotou o pacote "**Saudável para 55**" em 2021, com o objetivo de reforçar a posição da UE como líder global em matéria do clima. Este pacote é um conjunto de propostas legislativas destinadas a modernizar a legislação existente, adaptá-la ao objetivo climático da UE para 2030, e introduzir novas políticas que ajudarão a trazer mudanças transformadoras muito necessárias na economia, na sociedade e na indústria (Comissão Europeia, 2021a). Isto visa, não só, alcançar a neutralidade climática até 2050, mas também reduzir as emissões líquidas em pelo menos 55% até 2030, em comparação com 1990.





O pacote inclui as seguintes medidas:

- **O Regulamento de Partilha de Esforços**

Isto visa estabelecer objetivos de redução de emissões mais rigorosos para todos os Estados-Membros em todos os setores industriais. Considerando os diversos contextos de cada Estado-membro, os objetivos serão baseados no seu PIB per capita e ajustados de acordo com a relação custo-eficácia.

- **Alteração da diretiva relativa às energias renováveis para implementar a ambição da nova meta climática para 2030 (RED II)**

Na Diretiva original sobre Energias Renováveis, o nível alvo para as energias renováveis foi fixado em 32%. A nova alteração (RED II) determina um nível alvo de 40% de energia proveniente de fontes renováveis, até 2030. Todos os Estados-Membros foram estabelecidos para contribuir para esta meta.

- **Diretiva sobre eficiência energética**

Esta diretiva abrange, entre outros, o compromisso dos Estados-Membros em reduzir o consumo global de energia.

- **Regulamento sobre a inclusão das emissões e remoções de gases com efeito de estufa do uso do solo, das alterações do uso do solo e da silvicultura no quadro climático e energético de 2030**

O regulamento estabelece um objetivo da UE para a remoção do dióxido de carbono de 310 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>. Até 2035, a UE deve visar a neutralidade climática nos setores da utilização do solo, silvicultura e agricultura, incluindo outras emissões agrícolas.

- **Revisão da Diretiva relativa à tributação da energia**

A revisão da Diretiva relativa à tributação da energia propõe o alinhamento da tributação dos produtos energéticos com as políticas energéticas e climáticas da UE, promovendo as tecnologias limpas e eliminando as isenções e taxas reduzidas desatualizadas que agora encorajam a utilização de combustíveis fósseis.





## 2.3. Como alcançar os objetivos propostos?

---

Para combater as alterações climáticas e outros atos humanos que prejudiquem o ambiente na terra e no mar, o papel ativo dos cidadãos e o seu envolvimento direto são cruciais. Esse envolvimento direto deve ser através do envolvimento cívico, educação, sensibilização do público, ciência cidadã, observação e automonitorização dos seus impactos ambientais individuais (Hadjichambis, 2022), juntamente com a mudança do comportamento dos consumidores e dos cidadãos no sentido dos padrões mais sustentáveis. É crucial envolver diretamente os cidadãos e as comunidades no combate às alterações climáticas e na conservação do ambiente. Isto irá motivá-los a alterar os seus comportamentos pessoais, reduzir a sua pegada de carbono e tomar medidas individuais e de grupo. Ao apoiar a proteção da biodiversidade, soluções de base natural para a resiliência climática, consumo sustentável de energia e gestão de resíduos (Hainsch et al., 2022), conseguir-se-ia um estilo de vida mais sustentável e uma interação com o ambiente.

A consciência ambiental dos jovens deve também ser reforçada através da educação e de outras formas de participação dos jovens. Ao partilhar os seus conhecimentos, experiência e envolvimento com as suas famílias e comunidades locais, os estudantes e professores têm o potencial de se tornarem embaixadores da ação climática e da conservação ambiental. Assim, as escolas, instalações de formação e universidades estão numa excelente posição para comunicar com estudantes, pais e o público em geral sobre as reformas necessárias para uma transição suave para uma economia verde.





**Figura 1.2.** OECD Compasso de Aprendizagem 2030 (Fonte: OECD, 2019 <https://www.oecd.org/education/2030/learning-compass>)

Para desenvolver e avaliar conhecimentos, competências e atitudes sobre as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável, a Europa precisa de um quadro de competências. Este quadro deve abranger duas áreas principais que permitam aos cidadãos agir contra as alterações climáticas e em direção ao desenvolvimento sustentável através de métodos diferentes. Estas duas áreas principais são a educação e a construção de uma compreensão mais profunda do ambiente e dos impactos ambientais. No contexto da educação, seria desenvolvido e posto em prática um guia de competências europeu multidisciplinar para a aprendizagem ao longo da vida, através de iniciativas educacionais para ajudar os cidadãos, especialmente os jovens, a melhorarem os seus conhecimentos, competências e atitudes sobre as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável.





Em particular, as ciências naturais, a tecnologia e a matemática, bem como as competências sociais, empresariais e de cidadania, que devem ser realçadas neste quadro. O desenvolvimento da estrutura exigiria o envolvimento de cientistas naturais, peritos em tecnologia, profissionais da ciência cidadã, cientistas sociais e profissionais na área das ciências humanas. As contribuições e conhecimentos práticos oferecidos pelos intervenientes não académicos, bem como as melhores práticas globais, serão cruciais tendo em conta a relutância inata das pessoas, a mudanças de comportamento e o fosso de género observado nas opiniões em relação a práticas ecológicas e sustentáveis.

Um guia como este serviria como um instrumento de referência para os Estados Membros, partes interessadas e ONGs, uma vez que estas ajudam os cidadãos a assumir um papel ativo na transição da sociedade para uma economia mais verde. A criação de programas educativos específicos, currículos, formação, atividades em rede e partilha das melhores práticas constituiria a base do enquadramento. Professores, formadores, estudantes, alunos, pais e a comunidade em geral poderiam envolver-se e realizar as mudanças de comportamento necessárias para uma transição bem-sucedida, empreendendo um processo de consulta e implementação deste quadro pelas escolas, universidades, municípios e autoridades públicas em colaboração com o setor privado.

No contexto do desenvolvimento de uma compreensão mais profunda do ambiente e dos impactos ambientais nas comunidades, as ações devem enfatizar o envolvimento dos cidadãos através da monitorização ambiental, da ciência dos cidadãos e das ligações cívicas (Willis, 2022). O envolvimento dos cidadãos nas preocupações climáticas e ambientais, tais como a biodiversidade, poluição marinha e de água doce e alimentação sustentável, deve ser o foco destas ações. Para assegurar que estas iniciativas serviriam de modelos para envolver a comunidade em geral nas mudanças de comportamento eficazes necessárias para uma transição bem-sucedida e justa, os projetos deveriam ser levados a cabo em larga escala em colaboração com empresas, organizações da sociedade civil, instituições académicas e autoridades públicas.

Os principais objetivos destas iniciativas deveriam ser a sensibilização, envolvendo, e capacitando os cidadãos e consumidores com métodos práticos para acompanhar os seus impactos ambientais, recolher dados que lhes permitam alterar o seu comportamento, e diminuir a sua pegada de carbono individual e ambiental como utilizadores e consumidores.





Além disso, através do envolvimento cívico, a ciência cidadã é um instrumento potente para combater as alterações climáticas e proteger o ambiente. O termo "ciência cidadã" deve ser amplamente utilizado para se referir a uma série de níveis de participação diferentes, desde o aumento da compreensão pública da ciência até à motivação dos cidadãos para participarem no processo de investigação através da recolha, análise e comunicação de dados, até à definição da direção da ciência e do trabalho com outros para co-elaborar e implementar políticas relacionadas com a ciência. As atividades que envolvem a ciência dos cidadãos devem ser apoiadas por um processo científico sólido que assegure a exatidão dos dados recolhidos e uma representação justa de todas as partes envolvidas.





## 2.4. Atividades.

---

- 1) O objetivo do Pacto Ecológico Europeu é:
  - (A) Eliminar todas as indústrias que contribuem, de forma negativa, para o ambiente.
  - (B) Atingir a neutralidade climática até 2050.
  - (C) Substituir todos os veículos de combustão por elétricos.
  - (D) Conscientizar a população para as crises ambientais.
  
- 2) Em 2021, a Comissão Europeia revelou um pacote de propostas legislativas destinadas a modernizar a legislação existente e a adaptá-la ao objetivo climático da UE para 2030. Que nome foi dado a esse pacote?
  - (A) Fit for 55.
  - (B) Farm to Fork Strategy.
  - (C) Agenda 2030.
  - (D) CEAP.
  
- 3) De forma a atingir uma ação climática mais eficiente, quais destes é considerado crucial?
  - (A) Participação ativa dos cidadãos nos encontros sociais.
  - (B) Promover as ações desordenadas dos cidadãos.
  - (C) As ações individuais e coletivas dos cidadãos desenhadas para identificar, abordar e resolver problemas de interesse público.
  - (D) Permitir que os cidadãos defendam as suas preocupações e interesses individuais.





## 3. Cidadania Deliberativa e Participação

### 3.1. O que é a Cidadania Deliberativa?

A deliberação foi definida por Fishkin (2009) como o processo em que os indivíduos pesam, genuinamente, os méritos de argumentos concorrentes e se envolvem em discussões equilibradas. Embora isto possa parecer muito semelhante a uma conversa normal, as duas distinguem-se por cinco condições. Estas condições também podem ser utilizadas para avaliar a qualidade de um processo deliberativo e são as seguintes:

1. A medida em que os participantes têm acesso a **informações** precisas que consideram relevantes para o tópico.
2. A medida em que é dado um **equilíbrio substantivo** aos argumentos oferecidos por um dos lados a ser respondido por considerações oferecidas por aqueles do lado oposto.
3. A medida em que a **diversidade** das principais posições públicas é representada pelos participantes na discussão.
4. O **grau de consciência** dos participantes para pesar sinceramente os méritos dos argumentos.
5. A medida em que os argumentos de todas as partes são tidos em **igual consideração** de acordo com os seus méritos e não com o lado dos participantes que os oferecem.

Os eventos de deliberação visam criar ambientes inclusivos para os cidadãos debaterem políticas que superem as influências centradas nas elites (Boulianne, 2018). A deliberação cidadã ou pública ocorre, especificamente, quando os participantes são membros do público e o fórum é estruturado de modo a que os títulos, estatutos ou posições de certos participantes não sejam priorizados (Ebuona et al., 2022).





A deliberação dos cidadãos é considerada necessária para que estes consintam numa decisão e não apenas para que esta lhes seja imposta. Quando os cidadãos estão envolvidos no processo de decisão política, veem as leis como suas, como mais legítimas e têm mais probabilidade de as seguir (Bohman, 2000). Além disso, Salomão e Abelson (2012) argumentaram que existem razões e ocasiões específicas em que as deliberações dos cidadãos devem ser utilizadas.

Uma questão política deveria ser examinada pelo público quando uma ou mais das seguintes características é satisfeita:

- Existe conflito nos valores públicos.
- O tópico é controverso, divisivo ou ambos.
- O tópico combina conhecimento teórico e prático.
- O público tem pouca confiança no governo. (Solomon & Abelson, 2012)

Por conseguinte, as deliberações dos cidadãos são utilizadas para chegar a decisões sobre o bem comum e para enfrentar os desafios sociais na saúde, educação, ciência e ambiente (Blacksher et al., 2012). No entanto, tópicos mais superficiais podem ser discutidos e votados, por exemplo, onde uma nova estrada será construída num bairro (Ebuona et al., 2022).



**Figura 3.1.** *Membros da Assembleia dos Cidadãos votam sobre a redação dos boletins de voto que seriam posteriormente votados, no Grand Hotel, Malahide, Co Dublin. (Fonte:*

*<https://www.irishtimes.com/news/social-affairs/citizens-assembly-votes-to-end-mandatory-retirement-age-1.3148549>)*



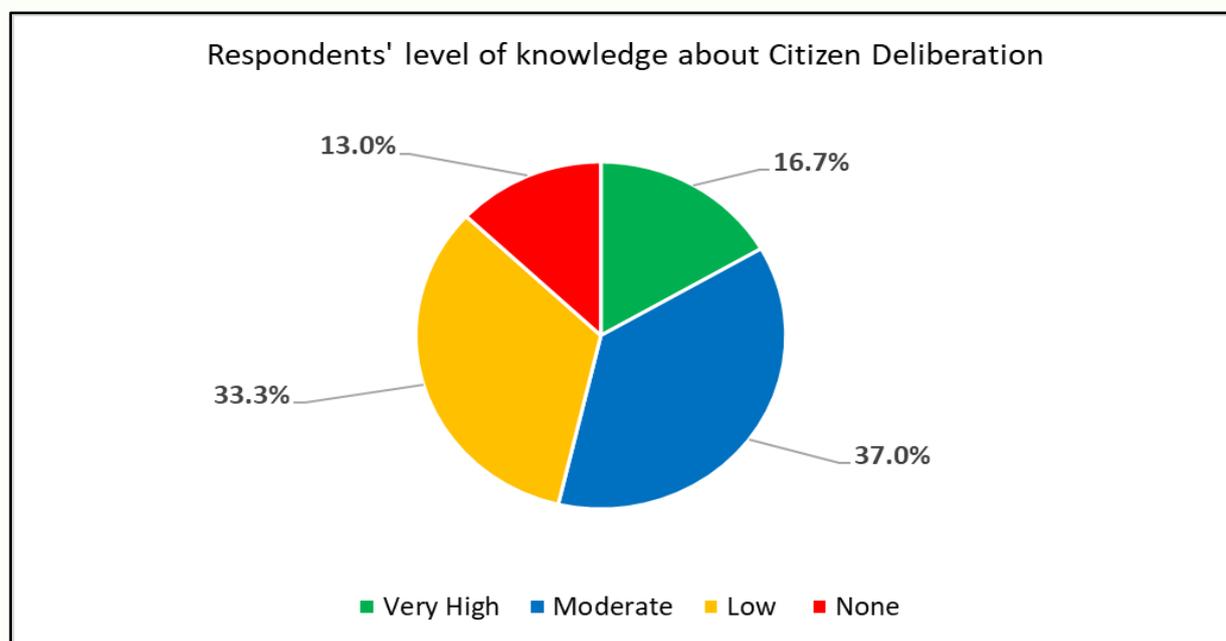


Os processos deliberativos públicos devem, por definição, ocorrer em esferas públicas, uma vez que o envolvimento ativo de sectores da população, que de outra forma são excluídos, é um pré-requisito. O cenário é irrelevante desde que os participantes do método deliberativo operem sob os mesmos princípios partilhados. Por exemplo, exemplos práticos de processos deliberativos incluem júris de cidadãos, conferências de consenso, elaboração de regras negociadas, sondagens deliberativas, e reuniões de câmaras municipais que envolvem votação (Smith & Rowe, 2016). Contudo, as câmaras municipais tradicionais, ou as audiências públicas, não constituem eventos de deliberação pública, uma vez que ou envolvem uma comunicação de sentido único ou uma discussão entre cidadãos e decisores, mas não um diálogo entre cidadãos.

Tendo definido a Cidadania Deliberativa, é necessário agora descrever um dos sistemas democráticos que a incorporam - a democracia deliberativa. Este sistema é aquele em que as recomendações resultantes de eventos ou processos deliberativos são sinceramente consideradas pelos políticos e pelas partes interessadas na elaboração de políticas. Combina a deliberação com a igualdade política e, por conseguinte, a participação em massa. No entanto, a democracia deliberativa não existe sem limitações e devemos, de facto, trabalhar para as minimizar (Fishkin, 2009). As implicações da transição para um sistema deliberativo são discutidas na Secção 3.4. Aí, voltaremos também às condições de Deliberação desta secção (página 13) para discutir as opiniões do público sobre a viabilidade e a implementação bem-sucedida da Democracia Deliberativa.

O consórcio do *GreenVETers* realizou inquéritos para saber até que ponto os não-peritos conscientes na UE sabem sobre a Cidadania Deliberativa. O inquérito foi respondido por um total de 54 indivíduos residentes em 8 países da EU e EEA, incluindo Chipre (13), Países Baixos (11), Portugal (10), Polónia (10), Grécia (5), França (3), Noruega (1), e Alemanha (1). O gráfico da Figura 3.2 mostra a distribuição do seu nível de conhecimento sobre a Cidadania Deliberativa. A maioria dos inquiridos relatou os níveis médios de conhecimento esperados: Moderado e Baixo. Olhando para a percentagem do nível de conhecimento "baixo", torna-se evidente que é necessária uma educação significativa sobre os conceitos de Cidadania Deliberativa e Democracia Deliberativa.





**Figura 3.2.** Gráfico do nível de conhecimento dos inquiridos do inquérito GreenVETers sobre Cidadania Deliberativa.





## 3.2. Cidadania Deliberativa nas questões ambientais.

---

Na Secção 3.1, discutimos que os temas de deliberação dos cidadãos dizem, frequentemente, respeito a desafios sociais, incluindo questões ambientais, tais como as alterações climáticas. As alterações climáticas são também um tópico sobre o qual as pessoas têm opiniões contraditórias e as formas de adaptação e mitigação das alterações climáticas requerem o contributo de peritos. Por conseguinte, segundo Solomon e Abelson (2012), existem boas razões para colocar as questões ambientais em discussão.

Existem várias formas de envolvimento dos cidadãos na ação climática, incluindo eventos deliberativos, diálogo construtivo, orçamento participativo, ciência cidadã e inovação social e ação local. Contudo, sugere-se que estes métodos sejam utilizados em combinação (Andersson & Kambli, 2020) e com cautela devido ao impacto contraproducente que possam ter. Dependendo da questão ambiental, o método adequado de participação dos cidadãos pode ser escolhido.

Além disso, nas duas últimas décadas, a adaptação às alterações climáticas tornou-se central no debate político à escala local, nacional e global (Mourato & Iannuzzi, 2021). Durante o mesmo período, a deliberação dos cidadãos sobre questões ambientais, tais como a elaboração de políticas sobre a ação climática, foi também examinada globalmente (Karkkainen et al., 2005). Existem também exemplos da implementação da deliberação cidadã na União Europeia. Assim, vamos primeiro discutir o papel crítico da Deliberação Cidadã no processo de tomada de decisões sobre questões ambientais e, no Capítulo 4, vamos apresentar os exemplos de tópicos ambientais que foram e são atualmente deliberados nos contextos nacionais dos parceiros e em todo o mundo.





## Como é que a UE e a ONU encaram o papel dos cidadãos na luta contra as alterações climáticas?

No caso da sustentabilidade ambiental e da ação climática, a participação dos cidadãos é encorajada pelo Pacto Ecológico da UE. Este acordo climático é uma iniciativa que visa unir as pessoas no esforço de criar uma Europa sustentável e neutra para o clima. O Pacto pretende atingir este objetivo encorajando indivíduos, organizações e comunidades a partilhar os seus conhecimentos, a aprender uns com os outros e a encontrar soluções (Comissão Europeia, 2022a).

Como parte do Pacto Ecológico, a UE recrutou embaixadores que desejavam chegar às pessoas nas suas comunidades e redes e encorajá-las a envolverem-se na ação climática. No início do programa, os indivíduos candidatar-se-iam a assumir o papel de embaixador; contudo, desde o início de 2022, a Comissão Europeia começou a recrutar indivíduos apenas com base em convites (Comissão Europeia, 2022a).

Além disso, a Comissão Europeia organizou eventos do Parlamento Europeu ao abrigo do Pacto Ecológico, até março de 2022. Estas eram iniciativas lideradas pelos cidadãos, em que um indivíduo se inscrevia para acolher um evento com um pequeno círculo de amigos, família, vizinhos ou colegas. Os tópicos de discussão incluíam "Como nos movemos e nos deslocamos", "Como tornamos a energia verde e justa" e "Como comemos e consumimos" (Comissão Europeia, 2022a). Os votos e resultados de cada evento foram carregados no Secretariado do Pacto Ecológico para a elaboração de um relatório. Este relatório foi elaborado na Primavera de 2022 e foi submetido para discussão à Comissão Europeia (Comissão Europeia, 2022b).

Simultaneamente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU também incluem objetivos no âmbito do Objetivo 12 "Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis", e do Objetivo 13 "Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos", que visam aumentar a consciencialização das pessoas para o desenvolvimento sustentável. O Objetivo 12.8 procura "assegurar que as pessoas em toda a parte tenham a informação e sensibilização relevantes para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza" até 2030. Do mesmo modo, a meta 13.3 procura "[melhorar] a educação, a sensibilização e a capacidade humana e institucional em matéria de mitigação das alterações climáticas, adaptação, redução do impacto e alerta precoce" (Nações Unidas, 2015).





Tanto a UE como a ONU atribuem um papel essencial aos cidadãos. Ao contrário da ONU, porém, é atribuído ao cidadão um papel que está mais ligado aos conceitos de deliberação cidadã no contexto europeu, uma vez que envolve um intercâmbio de conhecimentos e ideias para soluções que se estendem dos objetivos tradicionais da ONU de educar. Podemos justificar isto, uma vez que a ONU visa um público global muito mais diversificado. No entanto, a UE tem objetivos mais tangíveis de neutralidade de carbono e sustentabilidade, de acordo com o Pacto Ecológico, e os cidadãos europeus não se podem dar ao luxo de não colaborar e concordar sobre a forma como avançamos.

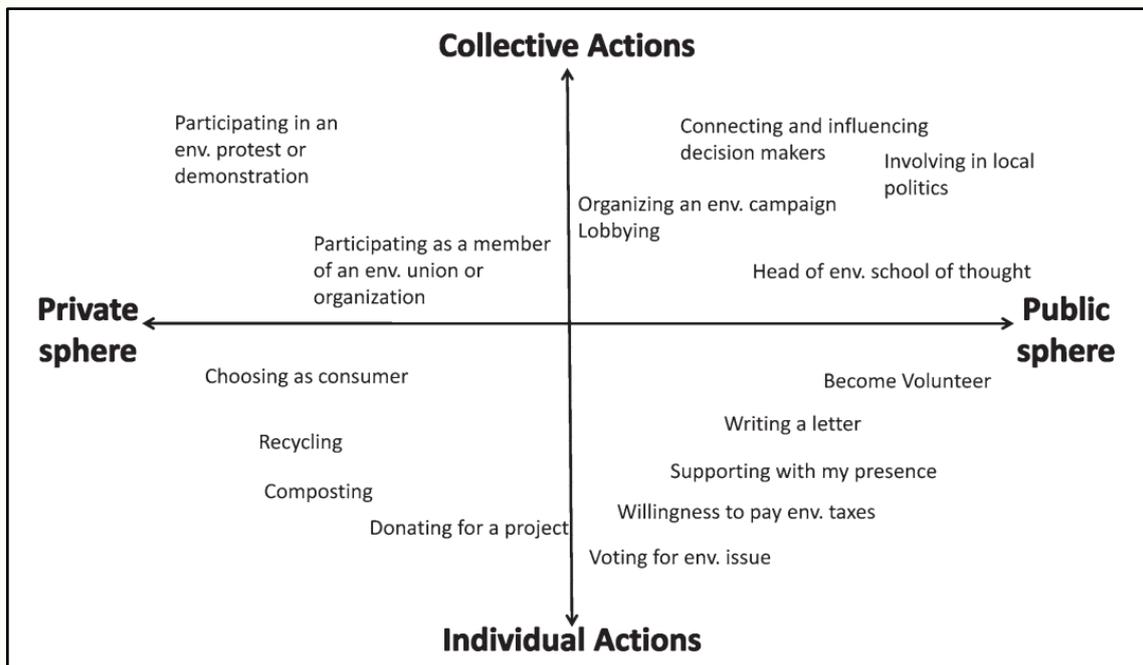
Consequentemente, o significado dos eventos deliberativos é evidente, uma vez que estes dão à sociedade o poder de tomar decisões sobre o combate às alterações climáticas onde as provas científicas só podem descrever esta questão (Willis et al., 2022). Estudos sugerem que a crença de que as assembleias de cidadãos poderiam potencialmente oferecer fóruns de inovação democrática sobre alterações climáticas é também partilhada pelos interessados (Sandover et al., 2021). Deve ser entendido que a deliberação dos cidadãos não pode garantir soluções para a crise climática. Contudo, a população pode, e deve continuar a estar representada proporcionalmente, e os argumentos devem ser considerados de forma justa (Willis et al., 2022).





### 3.3. Educação para a Cidadania Ambiental.

A Rede Europeia para a Cidadania Ambiental (ENEC) define a Cidadania Ambiental (CE) como um conceito amplo que combina os princípios da cidadania ativa com as tentativas de resolver questões ambientais. Portanto, a CE inclui cidadania "verde", cidadania ecológica e cidadania sustentável. Os exemplos de ação da CE são apresentados na Figura 3.3 num gráfico de quatro quadrantes, consoante envolvem ação individual ou coletiva e são aplicados numa esfera pública ou privada.



**Figura 3.3.** Exemplos de ações de Cidadania Ambiental num gráfico de quatro quadrantes (**Fonte:** Hadjichambis et al. (2020) *Conceptualizando a Cidadania Ambiental para a Educação do Século XXI*. Springer International Publishing).

A definição de Cidadania Ambiental leva também a uma definição completa de cidadão ambiental. Um cidadão ambiental deve:

- ter uma educação, aptidões, valores democráticos, atitudes e competências significativas que lhe permitam participar na sociedade à escala local, nacional e global;
- ser capaz de propor métodos de resolução, mitigação e prevenção de problemas ambientais e de dar seguimento a estas propostas com ações;





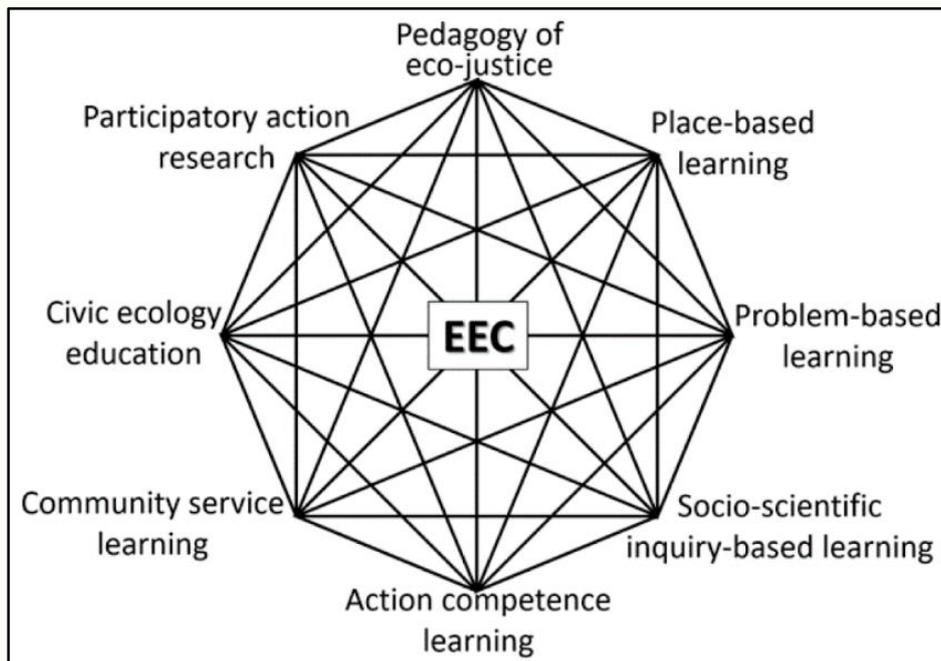
- poder exercer os seus direitos e deveres ambientais a fim de alcançar a sustentabilidade e ter uma relação saudável e respeitosa com a natureza;
- ser capaz de se envolver ativa e criticamente, de participar nas suas comunidades de forma democrática, quer individualmente, quer coletivamente com outros (ENEC, 2018);

Assim, definimos Educação para a Cidadania Ambiental (EEC) como o tipo de educação que promove a Cidadania Ambiental (ENEC, 2018). O objetivo primordial da EEC é proporcionar aos alunos um corpo consistente de conhecimentos, competências, valores, atitudes e comportamentos ativos de modo a que se tornem agentes proactivos de mudança. As abordagens pedagógicas mais relevantes para uma CEE eficaz foram há muito pesquisadas e estão representadas na Figura 3.4. Estas são:

- a. pedagogia da eco justiça (Bowers et al., 2001),
- b. aprendizagem baseada no local (Smith, 2007),
- c. aprendizagem baseada em problemas (Rachman et al., 2020),
- d. aprendizagem sócio científica baseada na investigação (Levinson et al., 2017),
- e. aprendizagem de competências de ação (Revans, 2011)
- f. aprendizagem de serviço comunitário (Van Styvendale et al., 2018),
- g. educação em ecologia cívica (Tidball & Krasny, 2010), and
- h. investigação de ação participativa (Moore, 2005).

Todas estas abordagens podem promover a criação da Cidadania Ambiental entre as comunidades quando aplicadas no seu conjunto ou pelo menos em alguma combinação. Caso contrário, quando aplicadas individualmente, estas abordagens não podem conduzir à realização completa e universal dos resultados da CEE, tal como estes são definidos pela ENEC (Hadjichambis et al., 2020).





**Figura 3.4.** As abordagens pedagógicas mais relevantes que formam a paisagem pedagógica da CEE (Fonte: Hadjichambis et al. (2020) *Conceptualizando a Cidadania Ambiental para a Educação do Século XXI*. Springer International Publishing).

### Como a falta de CEE dificulta o desenvolvimento sustentável

Existem diversos currículos oficiais nas escolas de EFP da União Europeia, especialmente considerando que o EFP é implementado a nível secundário, pós-secundário e superior. Nos contextos nacionais do consórcio GreenVETers, a Educação para a Cidadania Ambiental (EEC) nas escolas de Educação e Formação Profissional (EFP) constrói, normalmente, conhecimentos em torno das ciências naturais e fornece os conhecimentos técnicos e as competências necessárias em ocupações relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade ou falta dela. Contudo, a educação para a cidadania sobre os aspetos económicos, sociais, legais e sistémicos das questões ambientais e sobre os aspetos democráticos da ação climática é negligenciada (Hadjichambis et al., 2020), particularmente em cursos tais como Agricultura e Engenharia.

É evidente que as atuais formas de CEE não podem estimular a inovação e desenvolvimento sustentáveis e o empreendedorismo verde (Hadjichambis, 2022). A maioria dos projetos relacionados com Educação Ambiental ou Educação para o Desenvolvimento Sustentável têm uma origem extracurricular, muitas vezes partindo de iniciativas de organizações governamentais (locais e centrais), organizações da sociedade civil ou do sector empresarial.





Por conseguinte, há duas áreas que devem ser examinadas e alteradas para que alunos e formandos de EFP recebam uma educação completa para a cidadania ambiental. Os currículos oficiais da EFP precisam de ser modernizados para refletir os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e dos ODS da ONU e o conhecimento e o papel dos educadores precisam de ser reforçados.

Os resultados da investigação apresentados acima são também partilhados pelo público europeu. Os inquéritos conduzidos pelo consórcio do GreenVETers revelaram que os cidadãos encaram a falta de consciência ambiental e de consciência ecológica como resultados de problemas na educação e um desafio contra o desenvolvimento sustentável bem-sucedido. Os participantes no inquérito reconheceram que a responsabilidade social não é cultivada na educação ambiental.

Os inquiridos partilharam o sentimento de que a educação deve envolver os jovens e criar cidadãos que sejam ativos na fase de conceção do desenvolvimento ambiental. Concentraram-se na necessidade de a CEE ser inclusiva, uma vez que as "classes sociais mais baixas" são geralmente excluídas da instrução ecológica. Comentários variados referiam-se mesmo à educação dos alunos sobre "lavagem ecológica", que é uma prática de marketing enganosa e uma falsa exibição da consciência ambiental exercida pelas corporações.

### **O que deve melhorar nas formas atuais da CEE?**

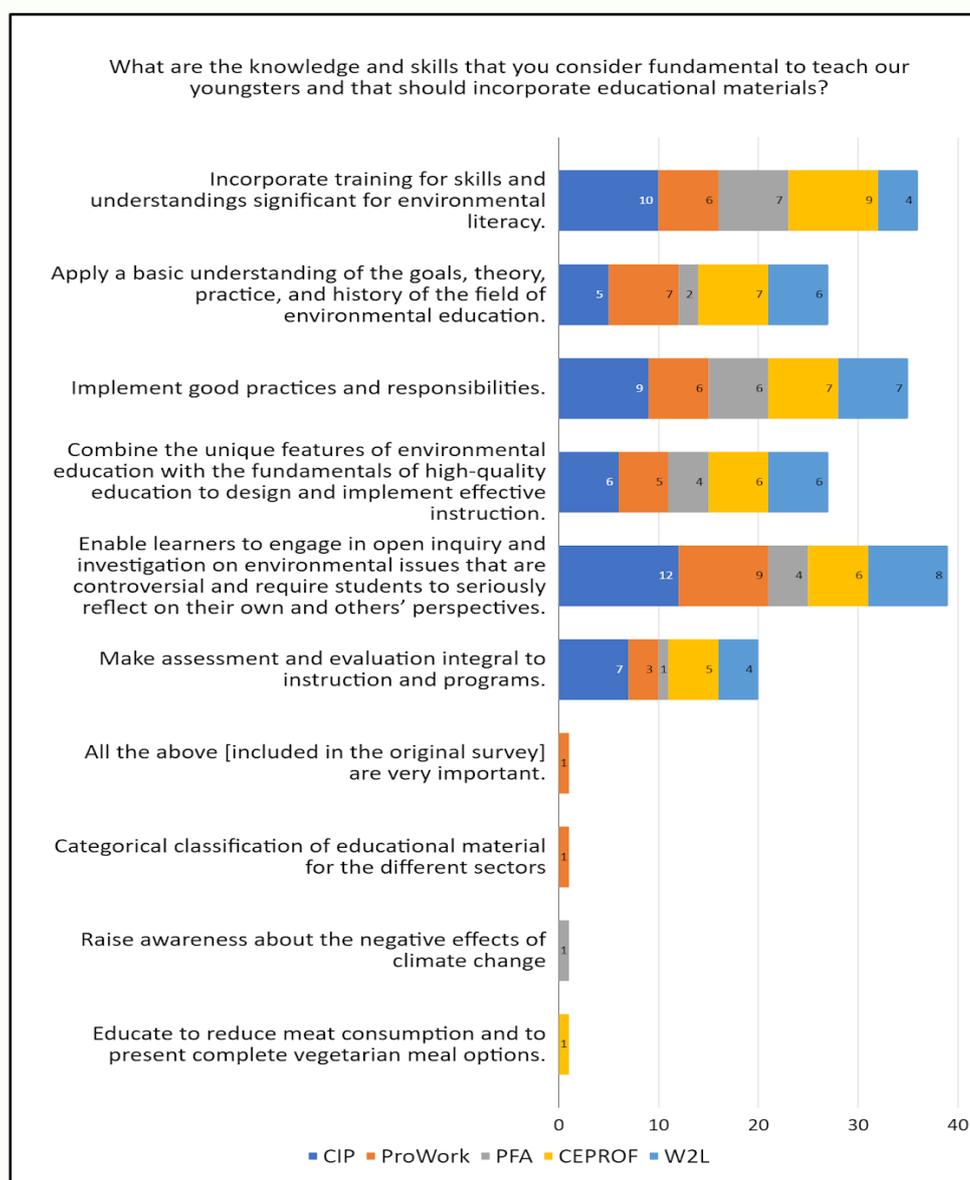
Depois de discutir o que é a Educação para a Cidadania Ambiental e porque é necessária para construir a consciência e combater os efeitos das alterações climáticas, chegamos às questões nas suas formas atuais na União Europeia. Os parceiros do GreenVETers descobriram que, embora a importância da CEE e da ação climática seja reconhecida pela União Europeia, isto raramente se traduz na implementação da CEE nos sistemas escolares em toda a Europa. Os conhecimentos e competências que os inquiridos do questionário do GreenVETers consideram ser essenciais e devem ser integrados nos currículos escolares estão representados na Figura 3.4.





As três respostas mais populares, por ordem de frequência global decrescente, foram:

1. Permitir que os alunos se envolvam em inquéritos e investigações abertas sobre questões ambientais que são controversas e exigem que os alunos reflitam seriamente sobre as suas próprias perspetivas e as dos outros.
2. Incorporar formação para competências e compreensões significativas para a alfabetização ambiental.
3. Implementar as boas práticas e responsabilidades.



**Figura 3.4.** Gráfico de barras empilhadas sobre os conhecimentos e competências considerados fundamentais para os jovens e que devem ser incorporados no material educativo de acordo com os inquiridos do inquérito do GreenVETers.





Outra advertência significativa na CEE é que os professores devem estar profundamente conscientes do que a cidadania ambiental implica e serem capazes de aplicar, com sucesso, as abordagens pedagógicas relevantes para uma CEE eficaz. Assim, a responsabilidade única desenvolver as competências e conhecimentos dos estudantes em matéria de cidadania ambiental e comportamento ambiental sustentável nas suas salas de aula cabe aos professores. É, portanto, essencial assegurar que as conceções atuais e futuras dos professores sobre cidadania ambiental sejam precisas e bem informadas.

Além disso, a base para uma educação da cidadania de qualidade é um clima escolar positivo: um ambiente escolar seguro e respeitoso em que alunos e professores falam abertamente uns com os outros e onde as diferenças são permitidas. A ligação ao mundo dos alunos é essencial: isto torna a cidadania concreta para os alunos. Desta forma, um importante tema da cidadania, é como aprender a agir democraticamente, o que pode ser praticado e ter um significado. Os eventos que ocorrem na vida dos alunos e as questões decorrentes de eventos sociais atuais são também bons pontos de partida para a transferência de conteúdos de cidadania. Ao utilizar métodos de ensino dialógico, os estudantes aprendem a expressar o seu próprio ponto de vista, a fazer perguntas aos outros e a entrar em diálogo uns com os outros.





## 3.4. Transição para sistemas deliberativos.

---

A deliberação cidadã permite aos cidadãos compreender melhor os benefícios do Pacto Ecológico Europeu, ajudando-os a analisar e a compreender os seus objetivos. A realização desses objetivos numa multiplicidade de contextos e comunidades deve ser feita através de um sistema deliberativo que forneça métodos apropriados e que permita o surgimento de um pluralismo de opiniões. Consequentemente, as recomendações e preocupações dos cidadãos podem formar a base de uma ação significativa e eficaz, ao mesmo tempo que ajudam a criar um sentido de "propriedade" entre os cidadãos sobre as políticas e práticas implementadas. Além disso, a inclusão de pessoas de diversas origens sociais na discussão e implementação do Pacto Ecológico também irá aumentar o alcance dessas políticas e práticas.

Os objetivos do Pacto Ecológico relativamente à sustentabilidade são representativos da ignorância política relativamente aos resultados apresentados pelas ciências naturais e sociais desde meados do século XX. O relógio climático e mil e uma sondagens mostram-nos a necessidade de ação imediata que o Pacto Ecológico parece não conseguir alcançar. Os peritos acreditam que o sistema democrático deliberativo poderia impulsionar a mudança social no sentido da sustentabilidade, mas existem muitos obstáculos neste processo, tais como (i) os desafios colocados pelos estruturalistas e pela teoria dos sistemas (Luhmann) em relação ao otimismo do sistema deliberativo, (ii) a necessidade de rever o conceito de sustentabilidade, (iii) a mudança dos estilos de vida da Europa Ocidental, e (iv) a incapacidade das pessoas de articular o universo das crenças (religiosas, ideológicas e filosóficas) sobre a política e o ambiente.

O sistema deliberativo pode ser funcional e exequível em projetos de pequena escala, mas à medida que esses projetos se alargam e a população aumenta, torna-se mais difícil garantir a igualdade e conceber formas imparciais de envolvimento. Transparência, combate a notícias falsas e responsabilização são fatores importantes na solidificação da democracia deliberativa como um sistema viável. Além disso, é crucial garantir que todos os indivíduos sejam incluídos no processo e que lhes sejam dados os pré-requisitos necessários para assegurar uma participação ativa e constante, tais como tempo e conhecimento. A viabilidade do sistema deliberativo só é possível se houver capacidade de adaptação, se ocorrer uma modernização contínua e se existir flexibilidade dos órgãos governamentais na implementação de políticas e procedimentos.





A democracia deliberativa é possível se houver uma comunicação racional e a cidadania deliberativa, se for inclusiva e emancipatória, for exequível de implementar. Contudo, ambos devem considerar as desigualdades nos diferentes níveis dos sistemas sociais, nomeadamente o poder. Existem exemplos a nível local que demonstram o sucesso deste modelo, tais como as ecovilas. A viabilidade do sistema deliberativo dependerá sempre de quão capazes os cidadãos são de discutir com conhecimento e argumentação válida. Portanto, a fim de implementar este tipo de sistema de uma forma eficaz, seria essencial que, ao longo da escolaridade obrigatória, fosse cultivada nos estudantes uma mentalidade deliberativa, sendo-lhes apresentados problemas sociais relevantes e a forma como estes se relacionam com diferentes doutrinas políticas. Se a educação relativa a Cidadania Deliberativa e Democracia Deliberativa for incluída nos currículos escolares oficiais, a próxima geração de cidadãos estará mais consciente e habituada a estas práticas democráticas.

A fim de assegurar a implementação bem-sucedida de um sistema deliberativo, é necessário assegurar que as decisões políticas respondem às necessidades da população. Uma forma de o fazer seria através de associações locais que fornecessem feedback aos gabinetes governamentais relativamente a essas necessidades e à forma de as abordar. A avaliação dessas necessidades exigiria interação e discurso coletivo como uma forma de os cidadãos se reunirem e discutirem o que diz respeito às suas comunidades. As decisões tomadas nesses processos coletivos e deliberativos devem ser implementadas e os políticos e representantes com essa responsabilidade devem ser pessoas íntegras e com conhecimentos avançados sobre o sector que representam. Além disso, o sistema deve ser continuamente implementado em todos os contextos e ter o objetivo de atualizar as políticas e práticas em todos os sectores. O sistema não deve ser uma bolha de burocracia fechada, deve incluir minorias e grupos vulneráveis.

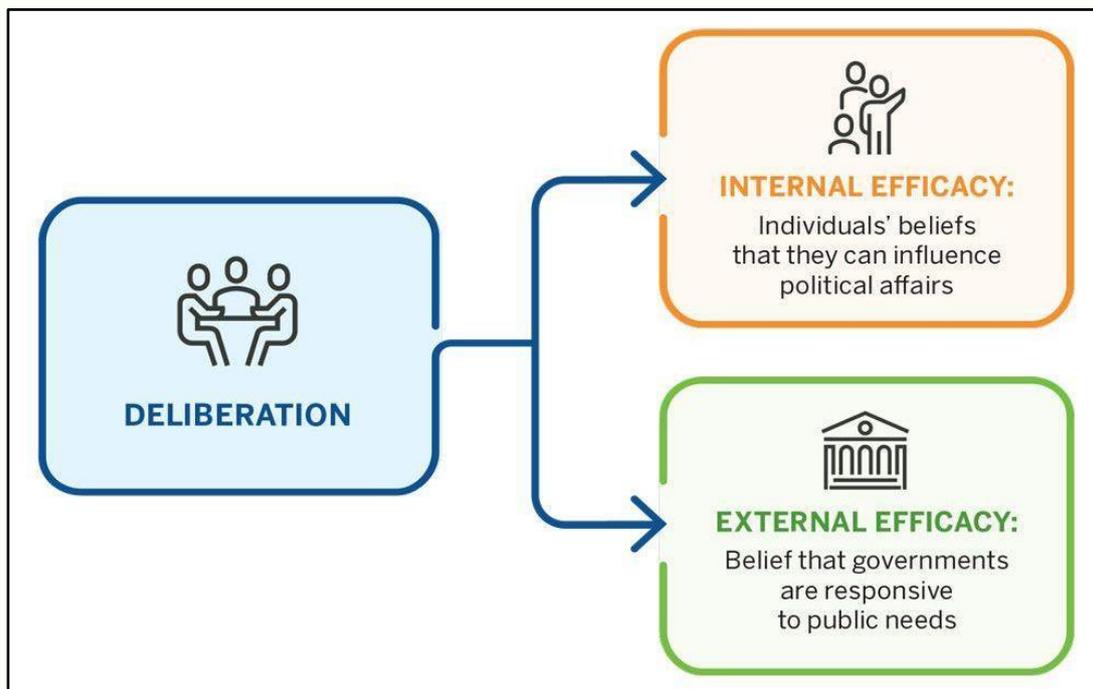
Uma reflexão sobre esta questão é como as tendências atuais na digitalização de tudo podem ajudar a aumentar a participação cívica. Por exemplo, uma percentagem de votos pode ter origem na deliberação dos cidadãos através do Facebook ou de qualquer outra plataforma. Assim, o público daria uma contribuição real e saberia que o seu voto conta, que existe institucionalmente uma percentagem dos votos que representa o seu próprio voto e que estas decisões são consideradas institucionalmente. A votação poderia ocorrer diariamente em plataformas digitais, uma vez que as pessoas receberiam todas as informações relevantes corretas sobre o tema específico e depois poderiam dar a sua opinião em conformidade.





As deliberações online dos cidadãos poderiam permitir a discussão de tópicos desde o município até à escala nacional, talvez mesmo mundial. Esta forma de participação daria espaço a cidadãos mais ativos. Qualquer tema pode ser submetido a votação, desde a construção de uma nova estrada num bairro até à votação e promulgação de uma nova lei. Esta última, a promulgação, é fundamental. As recomendações e decisões dos participantes em eventos de deliberação cívica devem ser honestamente consideradas pelo governo.

Há três elementos cruciais que contribuem para o sucesso da cidadania deliberativa e de um sistema democrático deliberativo. Estes são: a eficácia do evento deliberativo em recomendações e decisões concretas tomadas; a motivação dos participantes; e a eletividade. Este último refere-se à necessidade de as posições nesta instituição de democracia deliberativa serem eletivas. Os indivíduos no cargo responsável pela promulgação e realização das decisões deliberadas devem ser completamente substituíveis. Não devem ser alguém numa cadeira ou cargo, porque isso cria um sistema pré-estabelecido.



**Figura 3.4.** Eficácia Interna e Externa da Deliberação (**Fonte:** Matasick, 2020, <https://www.cima.ned.org/publication/wisdom-of-the-crowd-deliberative-democracy/>)





Além disso, a integridade e a qualidade da democracia deliberativa, como é evidente desde tempos antigos, são garantidas pela transparência. É importante que seja dada informação completa sobre todos os tópicos, juntamente com todas as soluções possíveis apresentadas de uma forma substancial. É vital assegurar que todas as opiniões sejam informadas e conhecedoras. Para isso, a educação e a formação são as melhores ferramentas para moldar um pensamento coletivo para o bem da sociedade como um todo. A transparência é também uma parte vital da deliberação dos cidadãos quando se trata de tomar decisões. Deve haver registos públicos das recomendações e decisões de qualquer evento de deliberação. Para que o público possa ver que as decisões tomadas subsequentemente pela instituição superior, por exemplo, um município ou um ministério, são consistentes.

### **Desafios na adoção de um sistema deliberativo e as formas de os ultrapassar**

O âmbito de um evento deliberativo e a escala da população afetada com as decisões tomadas durante o evento são questões importantes a considerar. Fazer com que a deliberação dos cidadãos aconteça numa pequena cidade não é difícil, uma vez que a diversidade da população pode ser mais facilmente representada. Nas cidades maiores, no entanto, os desafios incluem a agenda mais agitada dos participantes e a procura de tempo e local para acomodar o público maior. As deliberações dos cidadãos simplesmente nem sempre podem ter lugar durante o horário de trabalho, pois ninguém estaria interessado em participar.

Outras questões incluem a língua e o método utilizado para a comunicação. Muitas vezes, a deliberação tem lugar sobre legislação utilizando uma linguagem sofisticada que até os especialistas podem achar incompreensível. É crucial utilizar termos leigos para que todos os cidadãos possam compreender. Além disso, os meios de comunicação utilizados para anunciar o evento da deliberação ou para partilhar informações, que devem ser estudadas previamente, é também essencial. A utilização do website de uma organização que não recebe visitas suficientes pode tornar o material disponível, mas não necessariamente acessível. Da mesma forma, enquanto a tecnologia oferece a possibilidade de eventos deliberativos online, se estes só tiverem lugar na Internet, uma pessoa mais velha ou uma pessoa sem ligação não conseguem aceder à deliberação e participar.

Entre as condições utilizadas para avaliar a qualidade dos eventos deliberativos (ver secção 3.1) está a representação da diversidade de opiniões dentro da população em causa.





Os participantes devem ter conhecimento das injustiças e problemas sociais da região, e também representar a comunidade migrante e as questões socioeconómicas de uma região específica.

Para que isto ocorra com sucesso, a comunicação deve ter lugar entre os decisores e a comunidade. Isto é uma questão bilateral; os cidadãos precisam de aprender a participar e os decisores devem ouvir, estando ao mesmo tempo abertos a explicar por que razão certas recomendações não podem ser concretizadas.

Os principais desafios são assegurar que o processo seja sistémico e não inclua as mesmas poucas pessoas uma e outra vez, assegurar que as pessoas envolvidas provenham de várias origens diferentes e, por último, assegurar que a participação seja contínua e consistente ao longo de todo o processo, especialmente para tópicos em que as deliberações possam durar anos. Há vários processos que podem ajudar a superar estes desafios, mas os primeiros precisam de ser melhor estabelecidos. É necessário que haja um facilitador neutro, uma pessoa ou direção que possa gerir os participantes e o fluxo da conversa de uma forma neutra e encorajar todos, ou pelo menos a maioria dos participantes, a expressar os seus pontos de vista e argumentos. O facilitador neutro seria, também, responsável por convidar e assegurar uma amostra de participação que represente a diversidade da comunidade, bem como manter a mesma participação contínua se as deliberações sobre o mesmo tópico tiverem lugar durante um período de tempo prolongado.

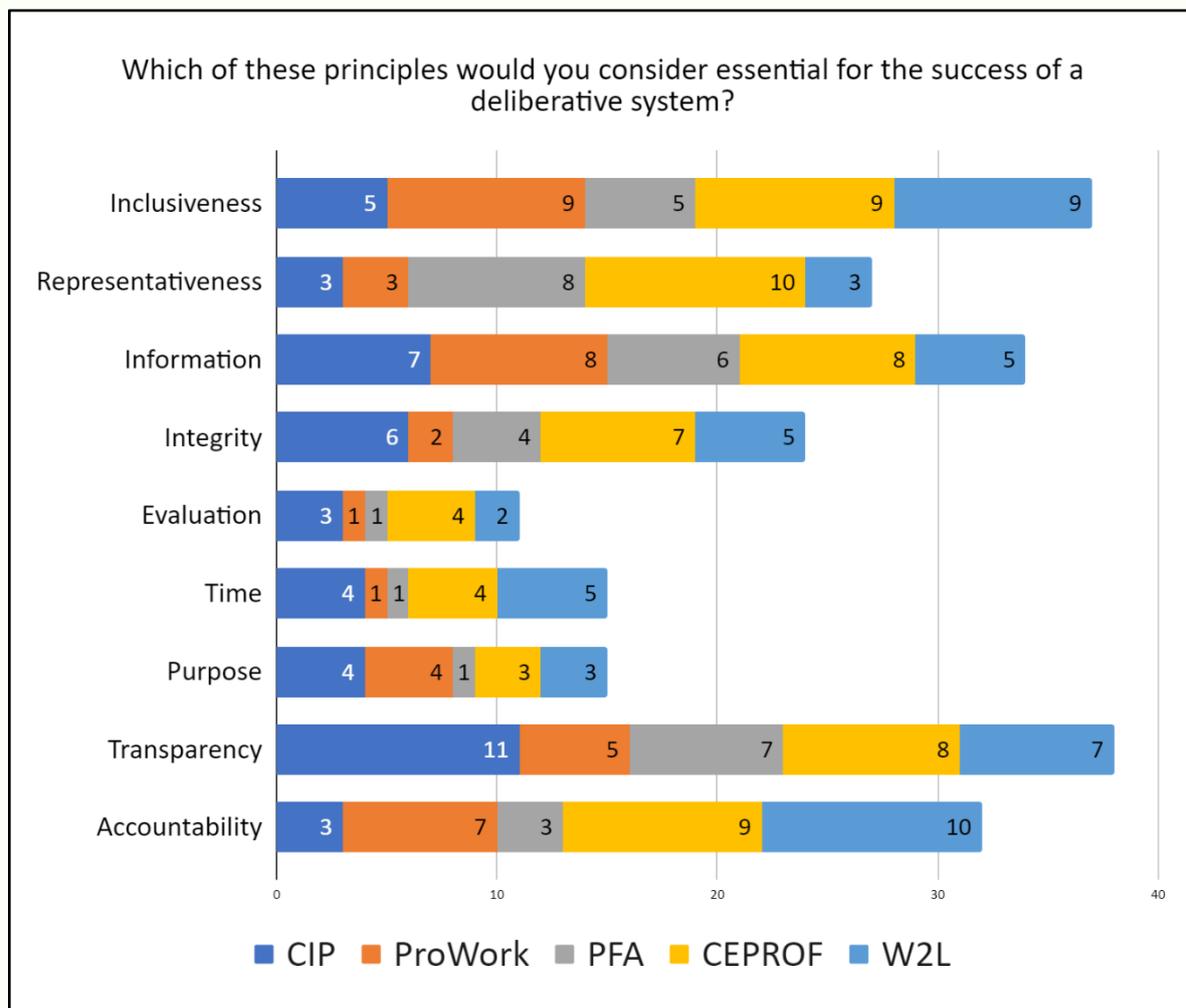
A igual consideração dos argumentos abordados como fator de deliberação bem-sucedida, mencionados na Secção 3.1, deveria abranger uma multiplicidade de processos numa deliberação. Um ambiente acolhedor poderia dar confiança aos participantes para fazerem quaisquer perguntas que considerem importantes. Além disso, ao mesmo tempo que se exprimiriam os participantes e as suas opiniões, especialmente num evento de pequena escala, os processos de votação deveriam permanecer anónimos. Finalmente, o calendário de um evento é crítico, uma vez que este é um fator que afeta os níveis de participação, o fornecimento de informação completa para a compreensão da questão em causa e os processos de tomada de decisão.





## Respostas ao inquérito do GreenVETers sobre o sistema deliberativo

Os inquiridos do questionário criado pelo consórcio do GreenVETers foram levados a fazer duas perguntas extremamente importantes sobre a implementação bem-sucedida de um sistema deliberativo viável e sustentável. A primeira pergunta sobre princípios considerados essenciais para o sucesso de um sistema deliberativo oferecia múltiplas escolhas e cada respondente podia escolher tantos princípios quantos quisesse. O gráfico de barras na Figura 3.5 representa as respostas.



**Figura 3.5.** Gráfico de barras empilhado dos princípios considerados essenciais para o sucesso de um sistema deliberativo pelos inquiridos do questionário do GreenVETers.





A segunda questão relevante foi "De acordo com o seu conhecimento da deliberação dos cidadãos, qual é a sua opinião sobre a viabilidade do sistema deliberativo e como asseguraria a sua implementação bem-sucedida?". Esta pergunta era aberta e as respostas refletiam as opiniões e recomendações dos peritos já discutidos acima. As pessoas concentraram-se na importância de ter uma autoridade local para facilitar os eventos deliberativos, a gestão correta da escala de um evento para manter uma representação inclusiva da população crescente e diversificada, o envolvimento de grupos marginalizados no processo e a igualdade de acesso à informação.

Além disso, as respostas dos inquiridos à primeira pergunta também se refletiram nas suas respostas à segunda pergunta. Sublinharam novamente as suas esperanças de ver a transparência e a responsabilização prevalecerem sobre os efeitos de notícias falsas e a ignorância das recomendações por parte dos decisores. Para assegurar que um sistema deliberativo funcione, as decisões políticas devem responder às necessidades expressas pelo povo. Se um evento deliberativo for utilizado superficialmente e apenas para as autoridades "justificarem" as práticas atuais sem as pretenderem alterar, então a democracia deliberativa perde a sua relevância para o povo. Finalmente, alguns expressaram dúvidas de que um sistema de democracia representativa não possa ser praticamente aplicado a grandes grupos de pessoas. O último, contudo, pode ser ultrapassado com uma cuidadosa consideração por parte dos facilitadores e organizadores, tal como se viu em eventos muito grandes como as Assembleias de Cidadãos do Reino Unido.

Apesar de todos os avisos e dúvidas sobre a implementação de um sistema deliberativo, os inquiridos mantêm geralmente o seu otimismo em relação ao sistema, uma vez que é um sistema que encoraja o envolvimento ativo dos cidadãos e o empoderamento daqueles que não estão em posição de tomar decisões. A deliberação dos cidadãos é uma ferramenta valiosa no envolvimento dos mesmos, uma vez que proporciona o espaço e as oportunidades necessárias para os cidadãos se reunirem, discutirem e tomarem decisões sobre as preocupações da sua comunidade. O encargo da responsabilização recairia, então, sobre os decisores políticos e se consideram, ou não, as recomendações dos cidadãos, o que encorajaria ainda mais a participação.





## 3.5. Atividades.

---

- 1) A Cidadania Deliberativa é o processo em que os participantes que são membros do público, que se envolvem em discussões argumentativas equilibradas. Quais dos seguintes tipos de tópicos devem ser submetidos a deliberação pelos cidadãos?
  - (A) Tópicos que combinam conhecimentos especializados e do mundo real.
  - (B) Tópicos sobre os quais existem valores públicos contraditórios.
  - (C) Tópicos em que o público tem pouca confiança no governo.
  - (D) Temas controversos e divisivos.
  - (E) Todas as anteriores.
  
- 2) Qual dos seguintes obstáculos aos objetivos da Educação para a Cidadania Ambiental?
  - (A) A atribuição de trabalhos de casa aos alunos para fazer investigação sobre uma questão sócio científica.
  - (B) A utilização da aprendizagem baseada em problemas na pedagogia.
  - (C) A combinação da educação em ciências naturais e os aspetos democráticos da ação climática.
  - (D) A falta de conhecimento e formação entre professores e educadores sobre o tema.
  
- 3) Qual dos seguintes coloca um desafio para a implementação bem-sucedida de um sistema democrático deliberativo?
  - (A) A inclusão de grupos marginalizados nas deliberações dos cidadãos.
  - (B) A falta de acompanhamento por parte das autoridades na promulgação das recomendações e decisões fornecidas pelos cidadãos durante as deliberações.
  - (C) O planeamento cuidadoso de um evento deliberativo para dar tempo a uma informação completa dos participantes antes e durante o evento.
  - (D) O anonimato dos participantes durante os processos de votação.





# 4. Ação Climática nos Sistemas Deliberativos

## 4.1. A ligação entre o Pacto Ecológico Europeu e a Cidadania Ambiental

Os desafios enfrentados pelas democracias ao lidarem com as alterações climáticas foram explorados e sublinhados. Estes desafios incluem a incapacidade das democracias em responder aos perigos a longo prazo, a forma como a informação científica ou tecnológica é empregada na tomada de decisões, a influência de interesses adquiridos e a insuficiente consideração das opiniões ponderadas dos cidadãos. As propostas de democracia deliberativa argumentam que, para enfrentar o desafio das alterações climáticas, as democracias devem estabelecer procedimentos e práticas democráticas mais eficazes (Silva, 2010).

A deliberação cria um espaço para os participantes pensarem nos interesses das gerações futuras e definirem metas e objetivos comuns, orientando-os para o bem comum (Silva, 2010). A fim de equilibrar a propensão da política para se concentrar no curto prazo, uma abordagem deliberativa permite o exame das alterações climáticas como uma catástrofe em curso com significado a curto, médio e longo prazo (Flor, 2022).

Ao pensarmos numa abordagem deliberativa para enfrentar as questões climáticas, devemos ter sempre em mente as condições que garantem a qualidade do processo deliberativo, que foram apresentadas na secção 3.1. Uma abordagem deliberada para resolver os desafios climáticos reconhece a contribuição crítica dos dados técnicos e científicos para o processo de tomada de decisão. A democracia deliberativa é baseada em factos: é necessário ter em conta as provas. Os diferentes tipos e fontes de evidência são reconhecidos num processo de deliberação democrática. Salienta a importância de compreender os atores em várias situações, especialmente aqueles que são mais vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e torna explícita a consideração de posições morais e éticas.





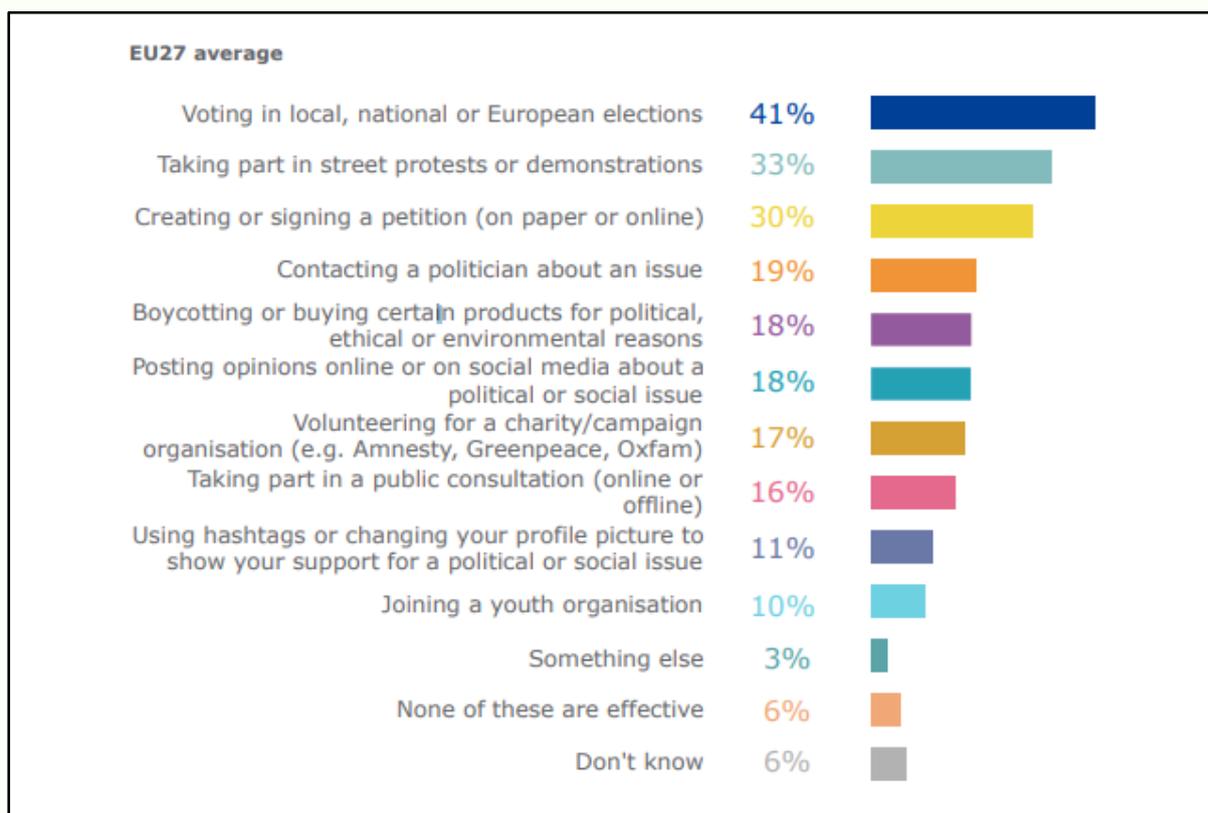
A democracia deliberativa também procura restringir o exercício do poder e dos interesses adquiridos por nações e corporações fortes. A força de um argumento e a defesa recíproca entre participantes livres e iguais são conceitos importantes na deliberação democrática. Os interesses constituídos têm mais dificuldade em defender, publicamente, as suas próprias preferências egoístas e de curto prazo em tais circunstâncias.

Muitos democratas deliberativos têm-se concentrado em questões de conceção institucional por desejo de construir ou salvaguardar espaços da influência estratégica dos seus próprios interesses.

Um dos fatores que contribui para a queda, bem documentada, da confiança pública nos governos é o fosso entre os cidadãos e os seus funcionários eleitos. Dado o papel crucial desempenhado pelos governos na orientação das economias e da sociedade para longe da dependência das emissões de gases com efeito de estufa, isto apresenta questões claras para a ação climática. Em contraste com um enfoque nas eleições e intenções de voto, a democracia deliberativa encara a interação entre os cidadãos e os seus representantes políticos como um processo contínuo construído sobre o discurso informado. Através de uma comunicação contínua, uma estratégia deliberativa procura melhorar a ligação entre os eleitores e os seus representantes eleitos.

O gráfico abaixo mostra as opiniões dos jovens cidadãos sobre estratégias eficazes para fazer ouvir as suas vozes pelos decisores. Apesar de estudos recentes apontarem no sentido de uma falta de interesse nas eleições gerais, os dados do Eurobarómetro revelam que os jovens europeus acreditam que o voto ainda é a estratégia mais eficaz.





**Figura 4.1.** Quais são as três ações mais eficazes para fazer ouvir a própria voz pelos decisores? (% - EU27) (Fonte: Inquérito à Juventude 2021 - <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2574>)

Para além de revelar o voto como a forma preferida de interação política pelos jovens, o inquérito também mostra que o contacto direto com um representante político é inferior em comparação com outras opções, tais como petições e manifestações públicas. Isto mostra que os jovens não veem os políticos como figuras acessíveis e fiáveis que levarão em conta as suas opiniões. As interações entre os políticos e o público em geral não devem ter lugar apenas através de votação e sondagens, mas também através de processos deliberativos e conversas, nos dois sentidos, que têm lugar na sociedade civil. Isto permite que os políticos se envolvam mais profundamente com os cidadãos e aprendam com os conhecimentos, opiniões e crenças destes últimos, em vez de se limitarem a procurar votos estrategicamente.





## Questões ambientais que têm sido ou estão atualmente a ser deliberadas na União Europeia

Num Eurobarómetro de 2008, 50% dos europeus consideraram as alterações climáticas um dos problemas mais graves que o mundo enfrenta. De facto, quanto mais informados os cidadãos se sentem sobre as causas, consequências e formas de combater as alterações climáticas, maior se torna a probabilidade de o considerarem um “problema muito grave” (Comissão Europeia & Parlamento Europeu, 2009). Mais recentemente, o Eurobarómetro de julho de 2021 revelou que 93% dos cidadãos europeus consideram as alterações climáticas um problema grave e 78% consideram-no muito grave (Mastantuono, 2022). Essa preocupação pode ser traduzida em ações positivas que impulsionam políticas com vista a remediar as preocupações atuais em emergências ambientais.

Exemplos de políticas que foram ou estão a ser examinadas através de cidadania deliberativa ou discussões públicas são:

- Projeto de cidades sustentáveis (Apostolou, 2018);
- Transição para mobilidade sustentável;
- Transição para energia sustentável,
- Transição para consumo sustentável de alimentos (European Commission, 2022b);
- Transição para economia circular;
- Criação de Pontos Verdes em comunidades;
- A redução da cadeia de fornecimento de produtos do campo para a mesa;
- O fortalecimento do setor agrícola para torná-lo mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas;
- A reciclagem de águas residuais de forma a torná-las potáveis e seguras para consumo;
- Subsídios para transportes mais ecológicos (mobilidade elétrica);
- A tributação mais elevada para fábricas ou centrais elétricas com emissões poluentes significativas,
- A criação de leis para incentivar o uso de recursos energéticos renováveis, como a energia solar usando células fotovoltaicas (Ministério da Energia, Comércio e Indústria, s.d.);
- A cocriação de um Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade (Secretaria de Meio Ambiente, 2015);
- A co-configuração de uma Lei Nacional do Clima (World Wildlife Fund, 2020);





- A adaptação de qualquer lei nacional existente com novos artigos ou diretrizes sobre:
  - plásticos de uso único;
  - eficiência energética;
  - a modernização do processo de produção de energia;
  - o uso de biocombustíveis sustentáveis;
  - edifícios protegidos contra o fogo;
  - gestão de resíduos;
  - regulamentos na construção;
  - proteção de águas da poluição de origem agrícola (Ministério da Reforma Administrativa e Administração Elétrica, 2009);

Além da tributação e regulamentação de práticas não sustentáveis e do subsídio de alternativas “mais verdes”, a adaptação dos currículos educacionais pode tornar-se um tema de discussão.





## 4.2. Respondendo eficazmente às questões climáticas.

---

Cidadãos como agentes de mudança social são o elemento central da cidadania ambiental em cidades verdes e sustentáveis. Cidadãos informados entendem o valor de promover a discussão, o debate e a consciência das políticas de sustentabilidade para o benefício comum e a preservação dos ecossistemas da Terra, além da promoção de atividades familiares sustentáveis. Um tema muito importante é o uso de sistemas de apoio à decisão para estimular o envolvimento do cidadão e a participação ativa para uma melhor gestão das cidades e da sociedade. Pode ser demonstrado que fatores sociais, impactos urbanos e resiliência, análise de comportamento do cidadão e mudança dentro de comunidades urbanas, administração e justiça ambiental são componentes essenciais de cidades verdes e sustentáveis.

Dentro do tema das cidades sustentáveis e justiça ambiental, devemos olhar também para as áreas rurais. Os esforços de mitigação das mudanças climáticas não foram uniformemente distribuídos ou aplicados a todos os setores. O setor agrícola e as áreas rurais não foram, até agora, incluídos nos esforços de emissão zero. As áreas rurais lutam com as suas limitações específicas na redução das emissões de gases de efeito estufa e da pegada ambiental, pois muitas vezes as moradias dispersas não são modernizadas para usar com eficiência os recursos naturais e reduzir a poluição. As áreas rurais não têm sido vistas como um lugar que precisa de apoio público na introdução de soluções verdes, ainda mais profundas do que nas grandes cidades industrializadas. Isso é ainda mais importante quando percebemos que as áreas rurais são fundamentais para a preservação da biodiversidade. Não é apenas a atividade agrícola que pode apoiar a proteção da biodiversidade, mas também as comunidades rurais, reduzindo a escala de poluição do ar, da água e do solo que elas geram.

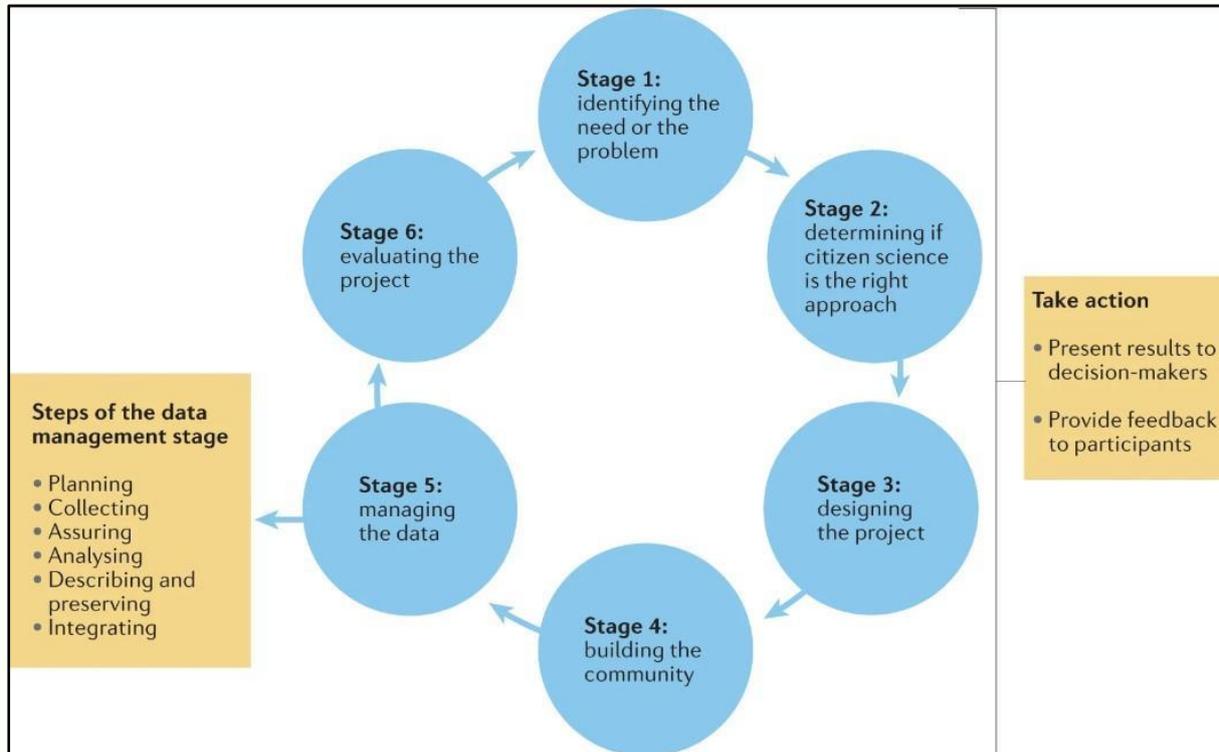
### Ciência de cidadania

Ao lidar com um assunto desta magnitude, é importante ter uma abordagem abrangente que considere todos os diferentes contextos em que ela irá ser implementada. A ciência de cidadania, que depende do envolvimento dos cidadãos no desenvolvimento contínuo do conhecimento, pode ser utilizada como a principal ferramenta para a criação de tal abordagem. Por meio da ciência de cidadania, todos podem participar nas várias etapas do processo científico, desde o desenho da questão da pesquisa, até à coleta de dados e mapeamento voluntário, interpretação e análise de dados e publicação de resultados.





Isso torna a ciência de cidadania uma ferramenta de extrema importância no desenvolvimento de uma estratégia de resiliência climática e inovação em todos os contextos, devido à sua capacidade de fornecer múltiplas fontes.



**Figura 4.2.** Etapas de concepção e implementação de um projeto de ciência de cidadania em ecologia e ciências ambientais (Fonte: *Nature Reviews Methods Primers*, 2022), <https://www.nature.com/articles/s43586-022-00144-4>

O conhecimento, valores, atitudes, habilidades, competências e comportamentos necessários para monitorizar o impacto ambiental de alguém, bem como para a participação cívica ativa nas esferas individual e coletiva, privada e pública, podem ser desenvolvidos nos cidadãos através desse novo tipo de Educação. O European Green Deal Call afirma que é essencial envolver diretamente os cidadãos e as comunidades na contribuição para a ação climática e proteção do meio ambiente, incentivando-os a mudar seus comportamentos pessoais, reduzir as suas pegadas de carbono e ambientais e agir a nível individual e coletivo (Comissão Europeia, 2020).





Ao apoiar a proteção da biodiversidade, as soluções de base natural para a resiliência climática, o consumo sustentável de energia e a gestão de resíduos, seria alcançado um estilo de vida mais sustentável e de interação com o meio ambiente. A sustentabilidade deve estar enraizada em todas as facetas da sociedade, a fim de equilibrar as demandas dos sistemas ecológicos, culturais, sociais e económicos. A maioria das medidas criadas até agora tem frequentemente apenas abordado as questões ambientais relacionadas com os impactos globais.

Indicadores sociais, culturais e económicos são essenciais porque oferecem um fluxo contínuo de informações importantes para o processo contínuo de desenvolvimento sustentável (Barry et al., 2021). O conhecimento social, cultural e económico permite uma compreensão mais abrangente dos impactos climáticos, com base nos indivíduos que são diretamente impactados pelas mudanças no sistema climático global.





### 4.3. Atividades.

---

- 1) A democracia deliberativa aponta vários problemas nos sistemas democráticos atuais. Qual destes não é indicado?
  - (A) A incapacidade de responder aos perigos a longo prazo.
  - (B) A falta de consideração pelas opiniões ponderadas dos cidadãos.
  - (C) O exercício do poder e o conflito de interesses por grandes corporações.
  - (D) A falta de opções políticas oferecidas aos cidadãos.
  
- 2) Pelas suas próprias palavras, explique brevemente a importância da cidadania ambiental.





## 5. Conclusão

---

O Pacto Ecológico Europeu, introduzido em 2019, estabeleceu objetivos concretos para a União e os seus Estados-Membros, no sentido da neutralidade carbónica e de uma economia circular. O Pacto abriu novos caminhos para enfrentar as mudanças climáticas por meio de iniciativas, programas de financiamento, políticas e regulamentos que foram bem recebidos, considerando as preocupações das pessoas em relação à gravidade do problema. Junto com a jornada em direção à implementação global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o processo de mitigação, solução e adaptação à crise ambiental que se desenrola ganhou impulso.

No entanto, a responsabilidade de uma ação significativa recai sobre os ombros tanto dos governos como dos cidadãos. Os cidadãos devem a si mesmos, às gerações futuras e ao meio ambiente, assumir papéis ativos na participação de forma cívica. Da mesma forma, os governos devem ser responsabilizados pelas políticas e leis ambientais que implementam, alteram ou descartam. Com a adoção da Educação para a Cidadania Ambiental, aumentou a consciência dos cidadãos, bem como o seu sentido de empoderamento. É extremamente crucial solidificar e aperfeiçoar este tipo de educação nos sistemas educativos, tradicionais e EFP, de todos os Estados-Membros da UE.

Juntamente com a CEE, os alunos também devem ser educados sobre os benefícios de usar a deliberação cidadã e a transição para um sistema democrático deliberativo na ação climática. Transparência, disponibilidade de informações, representação inclusiva e responsabilidade de autoridades e partes interessadas estão no cerne da democracia deliberativa. Esses princípios podem ajudar a abordar o controverso tema das mudanças climáticas, que alguns cidadãos podem nem acreditar que existe apesar da comprovação científica. Além disso, existem visões conflituosas entre as populações sobre as formas de resolver e mitigar o problema. A cidadania deliberativa, ferramenta altamente adequada para o escrutínio de tais temas, aumentaria o sentido de propriedade dos cidadãos sobre as decisões que tomavam e, assim, o seu sentido de responsabilidade em agir na direção dos objetivos que ajudaram a estabelecer.





## 6. Soluções das atividades

### Soluções para as Atividades do capítulo 2:

- 1) O objetivo do Pacto Ecológico Europeu é alcançar:  
- **(B) neutralidade climática até 2050.**
- 2) Em 2021, a Comissão Europeia revelou um pacote de propostas legislativas com vista a modernizar legislação existente e adaptar ao alvo climático do programa 2030 da União Europeia. Qual é o nome dado a esse pacote?  
- **(A) Fit for 55**
- 3) De forma a atingir uma ação climática mais eficiente, qual destes fatores é visto como crucial?  
- **(C) As ações individuais e coletivas dos cidadãos destinadas a identificar, abordar e resolver questões de interesse público.**

### Soluções para as atividades do capítulo 3:

- 1) A Cidadania Deliberativa é um processo no qual os participantes que são membros do público se envolvem em discussões argumentativas equilibradas. Qual dos seguintes tipos de tópicos deve ser submetido à deliberação dos cidadãos?  
- **(E) Todas as opções acima.**
- 2) Qual das alternativas abaixo prejudica os objetivos da Educação para a Cidadania Ambiental?  
- **(D) A falta de conhecimento e formação de professores e educadores sobre o tema.**
- 3) Qual das seguintes alternativas representa um desafio para a implementação bem-sucedida de um sistema democrático deliberativo?  
- **(B) A falta de acompanhamento por parte das autoridades na promulgação das recomendações e decisões fornecidas pelos cidadãos durante as deliberações.**





### Soluções para as atividades do capítulo 4:

- 1) A democracia deliberativa aponta vários problemas nos sistemas democráticos atuais. Qual destes não é apontado?  
- **(D) A falta de opções políticas oferecidas aos cidadãos.**
  
- 2) Pelas suas próprias palavras, explique resumidamente a importância da cidadania ambiental.  
- **Resposta exemplo:**  
**Atitudes e comportamentos ambientais caracterizam e influenciam nossas escolhas de produção e consumo e, portanto, afetam amplamente nosso impacto ambiental. A Cidadania Ambiental exige novas formas de pensar e agir. Ser um cidadão ambiental ativo inclui reconhecer o valor de ambientes habitáveis para os seres humanos e a natureza, promover a conservação e restauração de recursos e apoiar a proteção da natureza e da biodiversidade.**





# Referências

---

Andersson, E., & Kambli, N. (2020). Five ways of meaningfully involving citizens in climate action. *Medium*. <https://medium.com/viable-cities/five-ways-of-meaningfully-involving-citizens-in-climate-action-20213949a253>

Apostolou, G. (2018). *Συμμετοχική δράση των πολιτών στη δημιουργία Βιώσιμων Πόλεων* [Thesis]. National Technical University of Athens. Retrieved July 15, 2022, from <https://dspace.lib.ntua.gr/xmlui/bitstream/handle/123456789/50432/final.pdf?sequence=1>

Barry, D., & Hoyne, S. (2021). Sustainable measurement indicators to assess impacts of climate change: Implications for the New Green Deal Era. *Current Opinion in Environmental Science & Health*, 22(100259). <https://doi.org/10.1016/j.coesh.2021.100259>

Blacksher, E., Diebel, A., Forest, P., Goold, S. D., & Abelson, J. (2012). What is public deliberation? *Hastings Center Report*, 42(2), 14-17. <https://doi.org/10.1002/hast.26>

Bohman, J. (2000). *Public Deliberation: Pluralism, Complexity, and Democracy*. MIT Press.

Boulianne, S. (2018). Beyond the Usual Suspects Representation in Deliberative Exercises. In L. L. Hanson (Ed.), *Public Deliberation on Climate Change: Lessons from Alberta Climate Dialogue* (pp. 109-132). AU Press.

Bowers, C. A. (2001). Toward an eco-justice pedagogy. *Educational Studies*, 32(4), 401-416. <https://doi.org/10.1080/13504620120109628>

D'Arcy, C. (2017). *Citizens' Assembly votes to end mandatory retirement age*. The Irish Times. Retrieved July 25, 2022, from <https://www.irishtimes.com/news/social-affairs/citizens-assembly-votes-to-end-mandatory-retirement-age-1.3148549>

Department of Environment. (2015). *ΤΜΗΜΑ ΠΕΡΙΒΑΛΛΟΝΤΟΣ - Αρχείο*. Ministry of Agriculture, Rural Development and the Environment. Retrieved July 25, 2022, from [http://www.moa.gov.cy/moa/environment/environmentnew.nsf/page45\\_arch\\_gr/page45\\_arch\\_gr?OpenDocument](http://www.moa.gov.cy/moa/environment/environmentnew.nsf/page45_arch_gr/page45_arch_gr?OpenDocument)





Ebuona, O., Yarbrough, B., & Hutto, I. (2022). *What is Public Deliberation* | University of Houston-Downtown. The University of Houston-Downtown. Retrieved July 21, 2022, from <https://www.uhd.edu/academics/humanities/news-community/center-public-deliberation/Pages/uhd-cpd-what-is.aspx>

ENEC (2018). *Defining Environmental Citizen*. European Network for Environmental Citizenship – ENEC. Retrieved July 26, 2022, from <https://enec-cost.eu/environmental-citizen/>

European Commission (2018). *A clean planet for all - a European strategic long-term vision for a prosperous, modern, competitive and climate neutral economy*. (Technical Report COM(2018) 773). EUR-Lex. Retrieved 13, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0773>

European Commission. (2019). *The European Green Deal*. European Union. (Technical Report COM(2019) 640). EUR-Lex. Retrieved 13, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1588580774040&uri=CELEX:52019DC0640>

European Commission. (2020a). *A new Circular Economy Action Plan - For a cleaner and more competitive Europe*. European Union. (COM(2020) 98). EUR-Lex. Retrieved 13, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1583933814386&uri=COM:2020:98:FIN>

European Commission. (2020b). *A Farm to Fork Strategy - for a fair, healthy and environmentally-friendly food system*. European Union. (COM(2022) 140). EUR-Lex. Retrieved 13, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52020DC0381>

European Commission. (2020c). *EU Biodiversity Strategy for 2030 - Bringing nature back into our lives*. European Union. (COM(2020) 380). EUR-Lex. Retrieved 13, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1590574123338&uri=CELEX:52020DC0380>

European Commission. (2021a). *'Fit for 55': Delivering the EU's 2030 climate target on the way to climate neutrality*. European Union (COM(2021) 550 final). EUR-Lex. Retrieved October 13, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52021DC0550>





European Commission. (2021b). *Pathway to a Healthy Planet for All - EU Action Plan: 'Towards Zero Pollution for Air, Water and Soil'*. European Union (COM(2021) 400 final). EUR-Lex. Retrieved October 13, 2022, from [https://ec.europa.eu/environment/pdf/zero-pollution-action-plan/communication\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/environment/pdf/zero-pollution-action-plan/communication_en.pdf)

European Commission. (2022a). *European Climate Pact*. European Union. Retrieved July 22, 2022, from [https://europa.eu/climate-pact/index\\_en](https://europa.eu/climate-pact/index_en)

European Commission. (2022b). *On making sustainable products the norm*. European Union. (COM(2022) 140 final). EUR-Lex. Retrieved 09, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52022DC0140&qid=1649112555090>

European Commission. (2022c). *Peer Parliaments - European Climate Pact*. European Union. Retrieved July 25, 2022, from [https://europa.eu/climate-pact/about/peer-parliaments\\_en](https://europa.eu/climate-pact/about/peer-parliaments_en)

European Commission (2018). *A clean planet for all - a European strategic long-term vision for a prosperous, modern, competitive and climate neutral economy*. (Technical Report COM(2018) 773). EUR-Lex. Retrieved 13, 2022, from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0773>

European Commission & European Parliament. (2009). Europeans' attitudes towards climate change. *Special Eurobarometer 313*. [https://www.europarl.europa.eu/pdf/eurobarometre/12\\_07/report\\_eb711\\_climat\\_change\\_en.pdf](https://www.europarl.europa.eu/pdf/eurobarometre/12_07/report_eb711_climat_change_en.pdf)

Fetting, C. (2020). *The European Green Deal*. ESDN Report, December 2020, ESDN Office, Vienna. [https://www.esdn.eu/fileadmin/ESDN\\_Reports/ESDN\\_Report\\_2\\_2020.pdf](https://www.esdn.eu/fileadmin/ESDN_Reports/ESDN_Report_2_2020.pdf)

Fishkin, J. (2009). *When the People Speak: Deliberative Democracy and Public Consultation*. OUP Oxford.

Flor, A. (2022). *Os cidadãos estão prontos para participar. Estarão os políticos prontos para ouvir?* Público. Retrieved October 13, 2022, from, <https://www.publico.pt/2022/01/17/mundo/noticia/cidadaos-estao-prontos-participar-estarao-politicos-prontos-ouvir-1992080>





Hadjichambis, A. C. (2022). European Green Deal and Environmental Citizenship: Two Interrelated Concepts. *Environmental Sciences Proceedings*, 14(1), 3.  
<https://doi.org/10.3390/environsciproc2022014003>

Hadjichambis, A. C., Reis, P., Paraskeva-Hadjichambi, D., Činčera, J., Gericke, N., Knippels, M.-C., & Boeve-de Pauw, J. (Eds.). (2020). *Conceptualizing Environmental Citizenship for 21st Century Education*. Springer International Publishing.  
[https://doi.org/10.1007/978-3-030-20249-1\\_15](https://doi.org/10.1007/978-3-030-20249-1_15)

Hainsch, K., Löffler, K., Burandt, T., Auer, H., Granado, P. C. del, Piscicella, P., Zwickl-Bernhard, S. (2022) Energy transition scenarios: What policies, societal attitudes, and technology developments will realise the EU Green Deal?, *Energy*, 239(122067).  
<https://doi.org/10.1016/j.energy.2021.122067>

Karkkainen, B. C., Sabel, C., & Fung, A. (2005). Beyond Backyard Environmentalism: How Communities Are Quietly Refashioning Environmental Regulation: The Environmental Politics Reader. In J. S. Dryzek & D. Schlosberg (Eds.), *Debating the Earth: The Environmental Politics Reader* (p. 116). Oxford University Press.

Leonard, M., Pisani-Ferry, J., Shapiro, J., Tagliapietra, S., & Wolff, G. B. (2021). The geopolitics of the European Green Deal. *Policy Contribution*, No. 04/2021, Bruegel, Brussels.

Levinson, R., Knippels, M. C., van Dam, F., & Kyza, E. et al. (2017). *Science and society in education*. Socio-scientific inquiry-based learning: Connecting formal and informal science education with society. <https://www.parrise.eu/wp-content/uploads/2018/03/parrise-en-rgb.pdf>

Mastantuono, A. (2022). *State of the Energy Union 2021*. European Economic and Social Committee. Retrieved April 4, 2022, from <https://www.eesc.europa.eu/en/our-work/opinions-information-reports/opinions/state-energy-union-2021>

Matasick, C. (2020). *The Wisdom of the Crowd: Promoting Media Development through Deliberative Initiatives*. Center for International Media Assistance. Retrieved July 25, 2022, from <https://www.cima.ned.org/publication/wisdom-of-the-crowd-deliberative-democracy/>





Ministry of Administrative Reform and E-Governance. (2009). *Ανοικτή Διακυβέρνηση | Περιβάλλοντος και Ενέργειας*. Open Government. Retrieved July 25, 2022, from <http://www.opengov.gr/home/category/users/enviromentandenergy>

Ministry of Energy, Trade and Industry. (n.d.). *Δημόσια Διαβούλευση*. Ministry of Energy, Trade and Industry: Energy Service. Retrieved July 25, 2022, from <https://energy.gov.cy/secondary-menu/%CE%B4%CE%B7%CE%BC%CF%8C%CF%83%CE%B9%CE%B1-%CE%B4%CE%B9%CE%B1%CE%B2%CE%BF%CF%8D%CE%BB%CE%B5%CF%85%CF%83%CE%B7.html>

Moore, J. (2005). Barriers and pathways to creating sustainability education programs: Moving from rhetoric to reality. *Environmental Education Research*, 11(5), 537–555. <https://doi.org/10.1080/13504620500169692>

Mourato, J., & Iannuzzi, G. (2021). Ação climática e inovação institucional ao nível local. In Oliveira, F. P., Carvalho, J. de, & Bento, J. F. (Eds.), *Encontro Anual da Ad Urbem, Tomar, 2019-2020. Descentralização e ordenamento do território: Atas*, pp. 249-262. Coimbra: Almedina. <http://hdl.handle.net/10451/51382>

Rachman, I., Sugimaru, C., & Matsumoto, T. (2020). USE OF PROBLEM-BASED LEARNING (PBL) MODEL TO IMPROVE LEARNING OUTCOMES IN ENVIRONMENTAL EDUCATION. *Journal of Environmental Science and Sustainable Development*, 3(1), 114-141. <https://doi.org/10.7454/jessd.v3i1.1039>

Revans, R. (2011). *ABC of Action Learning* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315263533>

Sandover, R., Moseley, A., & Devine-Wright, P. (2021). Contrasting Views of Citizens' Assemblies: Stakeholder Perceptions of Public Deliberation on Climate Change. *Politics and Governance*, 9(2), 76-86. <https://doi.org/10.17645/pag.v9i2.4019>

Siddi, M. (2020). The European Green Deal: *Assessing its current state and future implementation*, *FIIA Working Paper Series*, 114. <https://www.fiia.fi/en/publication/the-european-green-deal>

Silva, F. C. da (2010). Democracia deliberativa. In: Viegas, J. M. L. Santos, S. e Faria, S. (Eds.), *A qualidade da democracia em Portugal. Deliberação, representação e participação política em Portugal e Espanha* (pp. 11-36), Lisboa: Mundos Sociais. <http://hdl.handle.net/10451/11381>





Smith, C., & Rowe, G. (2016). Deliberative Processes in Practice. In S. Dodds & R. A. Ankeny (Eds.), *Big Picture Bioethics: Developing Democratic Policy in Contested Domains* (pp. 59-70). Springer International Publishing. DOI: 10.1007/978-3-319-32240-7\_5

Smith, G. A. (2007). Place-based education: Breaking through the constraining regularities of public school. *Environmental Education Research*, 13(2), 189-207. <https://doi.org/10.1080/13504620701285180>

Solomon, S., & Abelson, J. (2012). Why and When Should We Use Public Deliberation? *Hastings Center Report*, 42(2), 17-20. DOI: 10.1002/hast.27

Tidball, K. G., & Krasny, M. E. (2010). Urban environmental education from a social-ecological perspective: Conceptual framework for civic ecology education. *Cities and the Environment (CATE)*, 3(1), 11.

~~Twalo, T. (2019). Challenges of knowledge production and knowledge use among researchers and policy makers. *Educational Action Research*, 27(2), 269-285. <https://doi.org/10.1080/09650792.2018.1459763>~~

United Nations. (2015). *THE 17 GOALS | Sustainable Development*. Sustainable Development Goals. Retrieved July 22, 2022, from <https://sdgs.un.org/goals>

Van Styvendale, N., McDonald, J., & Buhler, S. (2018). Community Service-Learning in Canada: Emerging Conversations. *Engaged Scholar Journal: Community-Engaged Research, Teaching, and Learning*. 4. DOI: 10.15402/esj.v4i1.303.

Willis, R., Curato, N., & Smith, G. (2022). Deliberative democracy and the climate crisis. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change*, 13(2), e759. <https://doi.org/10.1002/wcc.759>

World Wildlife Fund. (2020). *Πλατφόρμα διαλόγου για τον κλιματικό νόμο*. Πλατφόρμα διαλόγου για τον κλιματικό νόμο. Retrieved July 25, 2022, from <https://klimatikosnomos.gr/>

~~Zerva, A. (2018). *Environmental communication and sustainable development: public views, knowledge, and attitudes towards climate change*. Democritus University of Thrace. DOI: 10.12681/eadd/42517~~







O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval do seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista dos autores, e a Comissão não pode ser considerada responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.

[Project Code: 2021-2-NL01-KA220-VET-000048185]

<https://greenveters.eu/>



Cofinanciado pela  
União Europeia



Cofinanciado pela  
União Europeia

